



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.815

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2019

31 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

LEI

LEI Nº 5.319, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, que Cria o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 5º A partir do trigésimo (30º) dia do ingresso do usuário no Cadastro, as empresas que prestam serviços relacionados ao parágrafo único do art. 1º, não poderão efetuar ligações telefônicas destinadas às pessoas inscritas no cadastro de que trata o art. 4º desta Lei.

§ 5º Será aplicada multa de até 400 (quatrocentos) Unidades Fiscais Estaduais de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), por ligação efetuada de forma indevida.

§ 6º As denúncias serão encaminhadas ao PROCON/MS para apuração em processo administrativo próprio, respeitando-se a ampla defesa às empresas denunciadas, quando após, decidindo pela aplicação ou não da multa no mesmo processo.

§ 7º As multas aplicadas serão advertidas em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor." (NR)

"Art. 7º (VETADO)." (NR)

"Art. 8º Em qualquer caso, a oferta de produtos, serviços ou telemarketing somente poderá ser efetuada mediante a utilização pela empresa de número telefônico, que possa ser identificado pelo consumidor, sendo vedada a utilização de número privativo, devendo ainda ocorrer a identificação da empresa logo no início da chamada." (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 5º da Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 5/2019

Campo Grande, 7 de janeiro de 2019.

VETO PARCIAL

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, que Cria o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que *Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, que Cria o Cadastro para Bloqueio*

do Recebimento de Ligações de Telemarketing, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Amarildo Cruz, autor do Projeto de Lei, alterar e acrescentar dispositivos à Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, que Cria o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing.

Analisando o projeto de lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar o ao art. 1º, na parte em que acrescenta o art. 7º à Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, abaixo transcrito:

"Art. 7º Fica estabelecido que os telefonemas, para oferta de produtos e/ou serviços, aos que não constarem no cadastro que dispõe o art. 1º desta lei, devem ser realizados, exclusivamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, sendo vedada qualquer ligação de telemarketing aos sábados, domingos e feriados em qualquer horário." (NR)

Em que pese o nobre interesse envolvido no projeto de lei, fato é que a norma padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material.

O vício formal encontra-se na ofensa ao art. 22, XXIX, da Constituição Federal, o qual estabelece competência privativa da união para legislar sobre *propaganda comercial*, matéria que abarca o oferecimento de produtos e serviços via telemarketing.

Já o vício material consubstancia-se na transgressão ao disposto no art. 170, IV, e parágrafo único, também da Constituição Federal, no tangente à livre concorrência e livre iniciativa das empresas quanto à propaganda de seus produtos e/ou serviços via telemarketing.

A Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, tem por objeto regular o Cadastro de Bloqueio de ligações de telemarketing, o qual se aplica tão somente aos consumidores que espontaneamente realizarem o cadastro junto ao PROCON, de forma que o dispositivo ora vetado extrapola o tema tratado da Lei.

Nesse sentido, a norma contida no artigo supratranscrito, acaba por expandir o objeto da lei para regular dias e horários para a oferta de produtos e serviços. Tal previsão viola o direito de consumidores que porventura concordem em receber ligações sem estipulação de horário tal como ocorre atualmente com aqueles que não efetuaram o cadastro para bloqueio, bem como o princípio da livre concorrência e da iniciativa no que se refere às empresas que se utilizam dos serviços de telemarketing.

Com efeito, a proposição, da forma como foi posta, ofende o art. 170, IV e parágrafo único, da Constituição Federal na medida em que praticamente elimina a modalidade de comercialização de produtos e serviços via telemarketing.

Imperioso salientar também que a Constituição Estadual elegeu a livre iniciativa como um dos fundamentos do Estado de Mato Grosso do Sul, prevista logo no art. 1º, IV, da Carta Estadual. Assim, a proposição ofende materialmente não só a Constituição Federal como também a Constituição Estadual.

Por todo exposto, registra-se que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, parcialmente, em relação ao art. 1º, na parte em que acrescenta o art. 7º à Lei nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, por contrariar o art. 22, XXIX; art. 170, IV, e parágrafo único, da Constituição Federal, e art. 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

A vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.545, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Extensão da Escola Estadual Ana Maria de Souza, com sede no município de Selvíria/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 19 da Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no Processo n. 29/000387/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de Extensão da Escola Estadual Ana Maria de Souza, com sede no município de Selvíria/MS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução funcionará nas dependências da Escola Municipal Rural São Joaquim - Polo, no Assentamento São Joaquim, no município de Selvíria/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do ensino médio, na modalidade Educação do Campo, na extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.546, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SED n. 2.866, 21 de julho de 2014, que autoriza a abertura de extensão da Escola Estadual Vereador Kendi Nakal, com sede no município de Paraíso das Águas/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e a Legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos ao artigo 2º da Resolução/SED n. 2.866, 21 de julho de 2014, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução:

I - funcionará na sala Joaquim Cândido e na sala Pouso Alto, no Distrito de Pouso Alto;

II - ambas as salas estão localizadas na Escola Municipal Prof.ª Lizete Rivelli Alpe – Polo, no município de Paraíso das Águas/MS;

III - oferecerá a etapa do ensino médio a partir de 2014." (N.R.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.547, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova a Matriz Curricular e o Projeto Político-Pedagógico para as escolas de educação em tempo integral – Escola da Autoria – etapa do ensino médio, integrantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, a Resolução CNE/CEB n. 2, de 30 de janeiro de 2012, a Lei Estadual n. 4.973, de 29 de dezembro de 2016, a Portaria/MEC n. 727, de 13 de junho de 2017, a Portaria/MEC n. 1.023, de 4 de outubro de 2018, e a legislação vigente para

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	24
Municípios.....	26
Publicações a Pedido.....	31

o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular, de que trata o Anexo I desta Resolução, e o Projeto Político Pedagógico, para as escolas de educação em tempo integral - Escola da Autoria, etapa do ensino médio, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Ficam identificadas no Anexo II desta Resolução as escolas de educação em tempo integral – Escola da Autoria – etapa do ensino médio, integrantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 4º Ficam revogadas a Resolução/SED n. 3.403, de 30 de janeiro de 2018, e a Resolução/SED n. 3.431, de 7 de março de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.547, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DENOMINADO "ESCOLA DA AUTORIA"

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – Escola da Autoria

Ano: a partir de 2019

Turno: diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas de conhecimento	Disciplinas		
		1º ano	2º ano	3º ano
Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06
	Arte	01	01	01
	Educação Física	02	02	02
	Língua Inglesa	02	02	02
Língua Estrangeira Espanhol		02	02	02
	Física	03	03	03
	Química	03	03	03
Ciências da Natureza	Biologia	03	03	03
	Matemática	06	06	06
Ciências Humanas	História	02	02	02
	Geografia	02	02	02
	Sociologia	01	01	01
	Filosofia	01	01	01
Atividades Integradoras	Subtotal - BNC	34	34	34
	Projeto de Vida/ Pós-médio*	02	02	02
	Estudo Orientado	05	05	05
	Eletiva I	02	02	02
	Eletiva II	02	02	02
Totais de Cargas Horárias	Subtotal - PD	11	11	11
	Semanal em h/a	45	45	45
	Anual em h/a	1.800	1.800	1.800
	Anual em horas	1.500	1.500	1.500

*A disciplina Projeto de Vida será ofertada para as turmas de 1º e 2º anos do Ensino Médio, e a disciplina Pós-médio será ofertada para as turmas de 3º ano do Ensino Médio.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.547, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

MUNICÍPIOS	ESCOLAS
Amambai	Escola Estadual Vespasiano Martins
Anastácio	Escola Estadual Roberto Staff
Bela Vista	Escola Estadual Ester Silva
Caarapó	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty"
Camapuã	Escola Estadual Camilo Bonfim
Campo Grande	Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais
	Escola Estadual Dona Consuelo Muller
	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues
	Escola Estadual Lúcia Martins Coelho
	Escola Estadual Maria Constança Barros Machado
	Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal
	Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz
	Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino
	Escola Estadual Waldemir Barros da Silva
	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha
	Escola Estadual Vespasiano Martins
	Escola Estadual Pe. Mário Blandino
Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Corumbá	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho
Coxim	Escola Estadual Viriato Bandeira
Dourados	Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé
Jardim	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira
Maracaju	Escola Estadual Padre Constantino de Monte
Naviraí	Escola Estadual Presidente Medici
Ponta Porã	Escola Estadual João Brembatti Calvoso
Ribas Do Rio Pardo	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim
Sidrolândia	Escola Estadual Prof.ª Catarina de Abreu

RESOLUÇÃO/SED N. 3.548, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a organização curricular das escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino/MS, que ofertam ensino médio com carga horária ampliada, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n. 02, de 30 de janeiro de 2012, na Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012, na Resolução/SED n. 2.799, de 8 de novembro de 2013, e na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a organização curricular das escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino, que ofertam ensino médio com carga horária ampliada de 30 h/a semanais.

Art. 2º A Matriz Curricular, constante do Anexo I desta Resolução, será operacionalizada nas escolas constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º As disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada serão ofertadas em 6 (seis) horas-aulas diárias, com a duração de 50 (cinquenta) minutos cada, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º Será ofertada a Língua Inglesa como disciplina de caráter obrigatório.

Art. 5º As Atividades Integradoras, que compõem a Parte Diversificada da Matriz Curricular, serão ofertadas por meio das disciplinas denominadas Projeto de Vida, Pós-Médio, Estudo Orientado e Atividades Eletivas I, II e III.

§ 1º O Projeto de Vida ofertado para o 1º e 2º anos, e o Pós-Médio para o 3º ano, objetivam o desenvolvimento de estudos e práticas pedagógicas relacionadas ao mundo do trabalho, dando início à formação e à discussão de cenários que contribuam para a escolha da área de formação profissional.

§ 2º O Estudo Orientado objetiva promover o aprofundamento e consolidação de conhecimentos específicos da Língua Portuguesa e/ou Matemática, articulando ações interdisciplinares que potencializem o domínio das habilidades de leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico.

§ 3º As Atividades Eletivas I, II e III correspondem ao tempo de estudo destinado ao desenvolvimento de atividades relativas aos campos de ação pedagógico-curricular: Iniciação Científica e Pesquisa; Línguas Adicionais/Estrangeiras; Cultura Corporal; Produção e Fruição das Artes; Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e/ou Protagonismo Juvenil.

Art. 6º As Atividades Integradoras deverão:

- I - ter a duração anual;
- II - cumprir a carga horária determinada na Matriz Curricular;
- III - ser passíveis dos critérios de aprovação ou retenção.

Parágrafo único. Os critérios de aprovação e retenção são os estabelecidos na Resolução/SED vigente, a qual dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 7º O quantitativo mínimo de estudantes para a constituição de turma, com vista ao oferecimento das disciplinas das Atividades Eletivas I, II e III, deve ser de 25 (vinte e cinco) estudantes.

§ 1º Quando o quantitativo de estudantes estiver aquém do mínimo estabelecido no *caput* deste artigo, a turma não será constituída.

§ 2º Na ocorrência do previsto no parágrafo anterior, cabe à escola, em concordância com seus estudantes, proceder à escolha de outra Atividade Eletiva, cujo quantitativo de estudantes, para a sua constituição da turma, seja o mínimo previsto no *caput*.

Art. 8º Em relação aos estudos de adaptação, o estudante estará dispensado das adaptações, anuais e bimestrais, das disciplinas relativas às Atividades Integradoras.

Art. 9º Fica aprovada a Matriz Curricular de que trata o Anexo I desta Resolução.

Art. 10 Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência de Políticas Educacionais.

Art. 12 Fica revogada a Resolução/SED n. 3.410, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.548, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

MATRIZ CURRICULAR

Ano: a partir de 2019
Turno: diurno
Semana letiva: 5 (cinco) dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas de conhecimento	Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04
		Arte	01	01	01
		Educação Física	01	01	01
		Língua Inglesa*	02	02	02
	Ciências da Natureza	Física	02	02	03
		Química	02	03	02
		Biologia	03	02	02
	Matemática	Matemática	04	04	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02
		Geografia	02	02	02
		Sociologia	01	01	01
		Filosofia	01	01	01
		Subtotal BNC	25	25	25
	Atividades Integradoras	Projeto de Vida/Pós-médio	01	01	01
		Estudo Orientado	01	01	01
		Atividade Eletiva I	01	01	01
Atividade Eletiva II		01	01	01	
Atividade Eletiva III		01	01	01	
Subtotal PD		05	05	05	
Totais de Cargas Horárias	Semanal em h/a	30	30	30	
	Anual em h/a	1.200	1.200	1.200	
	Anual em horas	1.000	1.000	1.000	

*Obrigatória

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.548, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

MUNICÍPIO	ESCOLA
Anastácio	Escola Estadual Maria Corrêa Dias
Angélica	Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli
Aquidauana	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro
	Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues
	Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade
Bela Vista	Escola Estadual Castelo Branco
Campo Grande	Escola Estadual Amando de Oliveira
	Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade
	Escola Estadual João Carlos Flores
	Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader
	Escola Estadual Prof. Silvío Oliveira dos Santos
	Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa
Cassilândia	Escola Estadual Rui Barbosa
	Escola Estadual São José
Chapadão do Sul	Escola Estadual Augusto Krug Netto
	Escola Estadual Jorge Amado
Corumbá	Escola Estadual Dom Bosco
	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros
	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros
	Escola Estadual Maria Helena Albaneze
	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva
Dourados	Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso
Figueirão	Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo
Jatei	Escola Estadual Prof.ª Bernadete Santos Leite
Ladário	Escola Estadual 02 de Setembro
Ladário	Escola Estadual Leme do Prado
Maracaju	Escola Estadual Cambarai
Mundo Novo	Escola Estadual Castelo Branco
	Escola Estadual Marechal Rondon
	Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally
Nova Andradina	Escola Estadual Luiz Soares Andrade
	Escola Estadual Marechal Rondon
	Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio
Ponta Porã	Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda
Rio Verde	Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira
Rio Brillhante	Escola Estadual Etalívio Pereira Martins

Três Lagoas	Escola Estadual Bom Jesus
	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa
	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza
	Escola Estadual Fernando Corrêa
	Escola Estadual João Dantas Filgueiras
	Escola Estadual José Ferreira
	Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho
	Escola Estadual Padre João Tomes
	Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto

RESOLUÇÃO/SED N. 3.549, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova a Matriz Curricular das escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam a etapa do ensino médio com carga horária ampliada de 30 h/a semanais, com aulas presenciais e aulas não presenciais, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n. 2, de 30 de janeiro de 2012, na Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012, na Resolução/SED n. 2.799, de 8 de novembro de 2013, e na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular, de que trata o Anexo Único, desta Resolução, para as escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam a etapa do ensino médio com carga horária ampliada de 30 h/a semanais, com aulas presenciais e aulas não presenciais.

Art. 2º Ficam identificadas as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizarão a Matriz Curricular disposta no Anexo Único desta Resolução:

I - Escola Estadual 26 de Agosto - município de Campo Grande;
II - Escola Estadual Celso Müller do Amaral - município de Dourados;
III - Escola Estadual Scila Médici - município de Deodópolis.

Art. 3º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.549, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO

Ano: A partir de 2019
Turno: Diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1º ANO		2º ANO		3º ANO	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Linguagens	LÍNGUA PORTUGUESA 1	02	01	02	01	02	01
	LÍNGUA PORTUGUESA 2	02	-	02	-	02	-
	ARTE	01	-	01	-	01	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	01	-	01	-
	LÍNGUA INGLESA	02	-	02	-	02	-
Matemática	MATEMÁTICA 1	02	01	02	01	02	01
	MATEMÁTICA 2	02	-	02	-	02	-
Ciências da Natureza	QUÍMICA	02	-	03	-	02	01
	FÍSICA	02	01	02	-	03	-
	BIOLOGIA	03	-	02	01	02	-
Ciências Humanas	HISTÓRIA	02	01	02	-	02	-
	GEOGRAFIA	02	-	02	01	02	-
	FILOSOFIA	01	-	01	-	01	01
	SOCIOLOGIA	01	01	01	01	01	01
Total de Carga Horária	Semanal em h/a	30 h/a		30 h/a		30 h/a	
	Anual em h/a	1200 h/a		1200 h/a		1200 h/a	
	Anual em horas	1000 h/a		1000 h/a		1000 h/a	

• AP: Aulas Presenciais * ANP: Aulas Não Presenciais

RESOLUÇÃO/SED N. 3.550, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Calendário Escolar do ano 2019, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso I do art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2019, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único desta Resolução, e dispôr sobre o ano escolar/letivo do ano de 2019.

CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar e o ano letivo de 2019 ficam assim determinados:

I - 11 de fevereiro – início do ano escolar;
II – 18 de fevereiro – início do ano letivo.

Art. 3º A data de início das atividades escolares, ano escolar/ano letivo, não poderá ser alterada.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação organizará, em consonância com a rede municipal de ensino, os ajustes necessários no Calendário Escolar, constante do Anexo Único desta Resolução, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino, com vistas à garantia do transporte escolar para os estudantes.

Parágrafo único. O Calendário Escolar, apreciado conforme consta no *caput* deste artigo, deverá ser operacionalizado em todas as escolas estaduais do município.

Art. 5º O Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino terá a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, assim distribuídos:

I - 200 (duzentos) dias letivos;
II - 4 (quatro) dias de Exames Finais;
III - 1 (um) dia Conselho de Classe Final e Término do Ano Escolar.

§ 1º Os dias letivos e as datas estabelecidas nos incisos I, II e III, deste artigo somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais.

§ 2º Incluem-se no Calendário Escolar de 2019, constante do Anexo Único desta Resolução, sábados letivos, nas seguintes datas:

I. 16/03 – Família e Escola;
II. 27/04 - Formação Continuada;
III. 11/05 - Família e Escola;
IV. 01/06 - Formação Continuada;
V. 20/07 - Formação Continuada;
VI. 10/08 - Família e Escola;
VII. 14/09 - Formação Continuada;
VIII. 28/09 - Conselho de Classe;
IX. 05/10 - Família e Escola;
X. 07/12 - Conselho de Classe.

Art. 6º Os sábados letivos, previstos no § 2º do artigo 5º, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais e em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no *caput* deste artigo, a Direção Colegiada deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pelos diretores e por, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º As atividades previstas nos sábados letivos que necessitarem de alterações de datas deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 3º As alterações dos sábados letivos previstos no § 2º do artigo 5º e as situações excepcionais explicitadas no *caput* deste artigo, exceto feriados municipais, ficarão sujeitas à validação da Coordenadoria Regional de Educação – CRE em conjunto com os setores da Secretaria de Estado de Educação envolvidos nas atividades previstas no período a ser alterado e encaminhado à CONPED/SUPED/SED para conhecimento e controle.

Art. 7º Para o cumprimento dos sábados letivos é obrigatória a presença de todos os docentes da escola.

Parágrafo único. O registro do sábado letivo, em Diário de Classe *on-line*, somente será realizado pelos docentes com aulas correspondentes aos dias da semana estabelecidos no quadro de legendas constante no Calendário Escolar.

Art. 8º Nos dias destinados à Formação Continuada e Conselho de Classe deverá ser ofertada ao estudante Atividade Pedagógica Complementar, conforme as aulas correspondentes aos dias da semana, constantes no Calendário Escolar.

Parágrafo único. Nas datas destinadas à aplicação da Avaliação do Regime de Progressão Parcial, previstas no final do 1º e 2º semestres do ano letivo, deverá ser ofertada Atividade Pedagógica Complementar, correspondente ao dia da semana destinado para esse fim, a todos os estudantes.

Art. 9º As escolas da Rede Estadual de Ensino poderão realizar atividades extraclasse desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e tenham fins exclusivamente pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da escola.

§ 2º Só poderão ser utilizadas atividades extraclasse no limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

Art. 10. A Jornada Pedagógica, a ser realizada em dias previamente estabelecidos, e as atividades de Formação Continuada e Família e Escola, a serem realizadas em dias de sábados letivos, deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR) e do Núcleo de Coordenação Pedagógica (NUCOP/SUPED), respectivamente.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 11. A escola deverá adequar o Calendário Escolar, apreciado conforme art. 4º, desta Resolução, e apor, no cabeçalho, o respectivo nome, município, carimbo e assinatura do Diretor ou do Diretor-Adjunto.

Art. 12. A escola terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar, apresentado conforme art. 4º, e encaminhá-lo, digitalizado em formato PDF, à Coordenadoria Regional de Educação da respectiva região, a qual adotará as seguintes providências, sequencialmente:

I – analisar se o calendário contém o total de dias letivos previstos no art. 5º, se está em conformidade com os feriados municipais e com o estabelecido no art. 10;

II – validá-lo, apondo assinatura e carimbo do Coordenador da Coordenadoria Regional de Educação;

III – encaminhá-lo para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED/MS para aprovação, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

§ 1º No caso de não conter os dias letivos estabelecidos nesta Resolução ou conter datas incompatíveis com os feriados municipais ou a ausência da previsão deles no Calendário Escolar, a Coordenadoria Regional de Educação devolverá o Calendário para a Escola, que terá 5 (cinco) dias úteis para as adequações necessárias.

§ 2º Após o cumprimento do disposto no § 1º, o Calendário será remetido à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED/MS para registro, sem embargo de ser devolvido à CRE respectiva em caso de ser constatada alguma irregularidade.

Art. 13. Cabe à Coordenadoria Regional de Educação, no decorrer do ano escolar:

I – fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino sob sua jurisdição;

II - zelar pelo cumprimento dos prazos para encaminhamento do Calendário à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, após a validação.

Art. 14. Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas em determinado/s dia/s, a Direção Escolar deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, à Coordenadoria Regional de Educação o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido.

§ 1º O cumprimento do dia a ser repostado deverá ser previamente validado pela Coordenadoria Regional de Educação e encaminhado à CONPED/SUPED/SED, para conhecimento e controle.

§ 2º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição

assegurada em algum sábado do mês da sua ocorrência.

§ 3º Somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

Art. 15. Cabe ao Supervisor de Gestão Escolar acompanhar o cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e dos dias letivos constantes do Calendário Escolar.

Art. 16. Os resultados de aproveitamento e de frequência do estudante deverão ser inseridos no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A Direção Escolar é responsável pela inserção de informações no SGDE, no prazo definido, conforme Calendário Escolar, constantes do Anexo Único desta Resolução, pela qual responderá na hipótese do não cumprimento.

§ 2º O Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE será aberto no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis que antecedam o término de cada bimestre constante do Calendário Escolar.

§ 3º Os professores da Rede Estadual de Ensino devem cumprir os prazos definidos no Calendário Escolar para a inserção das informações da vida escolar do estudante no Diário *online*.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. Para o cumprimento da Deliberação CEE/MS n. 10.972, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a escola deverá prever data no Calendário Escolar, preferencialmente no segundo semestre, a fim de efetuar a Avaliação Institucional Interna - AII.

Parágrafo único. A Avaliação Institucional Interna – AII deverá ser realizada concomitantemente com as demais atividades da escola, sem prejuízos à carga horária do estudante.

Art. 18. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, com leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 19. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhes couber.

Art. 20. Nos feriados e pontos facultativos oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, as escolas permanecerão fechadas, sem nenhuma atividade escolar.

§ 1º A Secretaria Escolar deverá permanecer aberta ao público usuário desse serviço, nos períodos matutino e vespertino, nos dias considerados não letivos no Calendário Escolar, mas com expediente nas repartições públicas.

Art. 21. O dia 20 de novembro, *Dia Nacional da Consciência Negra*, destacado no Calendário Escolar por força do contido no art. 79-B da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não se trata de feriado estadual, devendo ser mantidas as atividades normais da escola, ficando estas suspensas apenas nas escolas localizadas nos municípios em que houver lei disposta sobre o feriado local.

Parágrafo único. O destaque para a data é uma indicação para que o tema transversal racial negro seja trabalhado com a finalidade de despertar a consciência e o respeito dos estudantes para com os negros, sua cultura, sua história e importância para a formação do povo brasileiro, podendo, a critério da escola, serem realizadas atividades para lembrar a data.

Art. 22. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 23. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará em responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e revoga a Resolução/SED n. 3. 529, de 19 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.550, DE 7 DE JANEIRO 2019.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2019

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11 IA E JP	12 JP	13 JP	14 JP	15 JP	16
17	18 IA L IB	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

DIAS LETIVOS: 9
 11 – Início do Ano Escolar
 11 a 15 –Jornada Pedagógica
 18 – Início do Ano Letivo/Início do Bimestre

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 NL	5 F	6 NL	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16 SL FE
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 19
 5 – Carnaval
 16 – Sábado Letivo – Família e Escola

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15 ID R	16	17	18 NL	19 F	20
21	22	23	24	25 TB CC	26 ID TD R	27 SL FC
28	29	30				

DIAS LETIVOS: 21
 19 – Paixão de Cristo
 21 – Tiradentes
 27 – Sábado Letivo/Formação Continuada

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 F	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 SL FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23
 1 – Dia do Trabalho
 11 – Sábado Letivo/ Família e Escola

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 SL FC
2	3	4	5	6	7 FJ	8
9	10	11	12	13 FM	14	15
16	17	18	19 ID R	20 F	21 NL	22
23 30	24	25 RP P	26	27	28 CC TB	29

DIAS LETIVOS: 18
 1 – Sábado Letivo/Formação Continuada
 7 – Festa Junina (Data Flexível)
13- Feriado Municipal Campo Grande - Santo Antônio
 20 –Corpus Christi
 25– Avaliação Regime de Progressão Parcial

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 R E	2	3 TD R	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16 IB JP	17	18	19	20 SL FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 13
 1 a 15–Recesso Escolar
 16 – Jornada Pedagógica
 20 – Sábado Letivo/Formação Continuada

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10 SL FE
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26 FM	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 22
 26 – Feriado Municipal Campo Grande
 10 – Sábado Letivo – Família e Escola

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 SL FC
15	16	17	18	19	20	21
22	23 ID R	24	25	26	27	28 SL CC TB
29	30 IB					

DIAS LETIVOS: 23
 7–Independência do Brasil
 14 - Sábado Letivo/Formação Continuada
 28 – Sábado Letivo – Conselho de Classe

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2 TD R	3	4	5 SL FE
6	7	8	9	10	11 F	12
13	14 NL	15 NL	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS:21
 5 - Sábado Letivo – Família e Escola
 11 – Divisão do Estado
 12 – N.S. Aparecida
 15 – Dia dos Professores
 28 – Dia do Servidor Público







Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13 RP P	14	15 F	16
17	18	19	20 CN AI I	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20
 02– Finados
 13 –Avaliação Regime de Progressão Parcial
 15 – Proclamação da República
 20 – CN - Dia da Consciência Negra
 20 –All Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 SL CC
8	9	10	11	12	13 TB TA L FR	14
15	16 EF	17 EF	18 EF	19 EF	20 CC F TA E TD R	21
22	23	24	25 F	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 11
 7 - Sábado Letivo – Conselho de Classe
 13 – Término do Ano Letivo
 20 – Término do Ano Escolar
 25 - Natal

LEGENDA:

 Férias/Recesso Escolar
  Jornada Pedagógica
  Feriado
  Dias Letivos
  Exames Finais
  Feriado Municipal

AII	Avaliação Institucional Interna	Total de dias Letivos	200
CC	Conselho de Classe	Total de dias destinados aos Exames Finais	04
CCF	Conselho de Classe Final	Dia destinado ao Conselho de Classe Final	01
CN	Dia da Consciência Negra	Total de dias do Ano Escolar	205
DF	Data Flexível	Início do Ano Escolar:	11/02/2019
EF	Exames Finais	Início do Ano Letivo:	18/02/2019
F	Feriado	Término do Ano Letivo:	13/12/2019
FC	Formação Continuada	Término do Ano Escolar:	20/12/2019
FE	Família e Escola	1º Bimestre: 45 – 18/02 a 25/04/2019	
FJ	Festa Junina	2º Bimestre: 45 – 26/04 a 28/06/2019	
FM	Feriado Municipal	3º Bimestre: 57 – 16/07 a 28/09/2019	
FR	Finalização dos Resultados	4º Bimestre: 53 – 30/09 a 13/12/2019	
IAE	Início do Ano Escolar	Sábados Letivos:	
IAL	Início do Ano Letivo	16/03 - Horário de 2ª feira - Família e Escola	
IB	Início de Bimestre	27/04 - Horário de 3ª feira - Formação Continuada	
IDR	Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE	11/05 - Horário de 4ª feira - Família e Escola	
JP	Jornada Pedagógica	01/06 - Horário de 5ª feira - Formação Continuada	
NL	Não Letivo	20/07 - Horário de 6ª feira - Formação Continuada	
RE	Recesso Escolar/Férias	10/08 - Horário de 2ª feira - Família e Escola	
SL	Sábado Letivo	14/09 - Horário de 3ª feira - Formação Continuada	
TAE	Término do Ano Escolar	28/09 - Horário de 4ª feira – Conselho de Classe	
TAL	Término do Ano Letivo	05/10 - Horário de 5ª feira - Família e Escola	
TB	Término de Bimestre	07/12 - Horário de 6ª feira – Conselho de Classe	
TDR	Término de Digitação dos Resultados Iniciais – SGDE		
RPP	Avaliação do Regime de Progressão Parcial		

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02/2018 AO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Educação, Assembleia Legislativa Estadual, 67ª Promotoria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Estadual de Educação, Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Educação, Coordenadoria de Políticas para Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação, Fórum das Entidades de Educação Especial de Mato Grosso do Sul, Federação Estadual das APAES de MS, Federação Estadual das Associações Pestalozzis de Mato Grosso do Sul, Escola Estadual Colibri, Associação Juliano Varela, Associação Pestalozzi de CG/MS e Associação dos Pais e Amigos do Autista – AMA.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo para cumprimento dos percentuais de substituição de professores para o atendimento das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, até 4 de dezembro de 2022.

FORO: Campo Grande

DATA DA ASSINATURA: 4 de dezembro de 2018.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

PEDRO KEMP Deputado Estadual e Presidente da Comissão Estadual de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

EUDARDO FRANCO CÂNDIA Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

ELIZA EMILIA CESCO Conselheira do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul

KEMI HELENA BOMOR MARO Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

ADRIANA APARECIDA B. M. BUYTENDORP Coordenadora de Políticas para Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

FABIANA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA Fórum de Entidades de Educação Especial de Mato Grosso do Sul, Amilton Garai da Silva Federação Estadual das APAES de Mato Grosso do Sul

GYSELLE SADOLI TANNOUS

Federação Estadual das Associações Pestalozzis de Mato Grosso do Sul

LÚCIA INÊS SIQUEIRA BORGES BUAINAIN

Federação Estadual das Associações Pestalozzis de Mato Grosso do Sul

MARIA INÊS DA SILVA NUNES

Escola Especial Colibri

MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES

Associação Juliano Varela

ROMILDA PARACAMPOS DE ALMEIDA

Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS

ADRIANA BELLEI

Associação dos Pais e Amigos do Autista (AMA)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.991 de 21 de dezembro de 2018

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de novembro 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de novembro de 2018, compreendendo o período de dezembro de 2017 a novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Fazenda

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A NOVEMBRO 2018
DE ACORDO COM O ART. 1.º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.510.418.443,32	1.531.155.888,16	1.178.454.005,70	1.257.441.808,07	1.277.160.393,27	1.291.795.072,86
Receita Tributária	935.615.078,20	1.077.161.911,89	764.057.112,67	856.912.002,91	907.315.128,94	847.813.227,25
ICMS	742.192.455,81	704.122.077,62	606.103.619,50	680.155.031,28	757.614.960,35	678.546.923,41
IPVA	33.073.898,56	293.425.446,33	50.633.670,64	45.041.410,34	50.235.955,07	45.338.052,39
ITCD	14.083.560,41	8.175.125,36	11.005.185,52	11.248.182,08	14.910.830,05	12.126.651,19
IRRF	125.365.319,11	51.261.765,69	79.113.588,61	100.137.884,05	62.093.107,61	82.709.266,43
Outras Receitas Tributárias	20.899.844,31	20.177.496,89	17.201.048,40	20.329.495,16	22.460.275,86	29.092.333,83
Receita de Contribuições	52.620.840,56	65.982.411,78	46.134.859,12	47.044.834,50	26.747.912,92	60.733.453,08
Receita Patrimonial	12.592.416,95	7.144.285,59	7.232.028,44	6.980.312,90	11.452.755,78	19.105.134,87
Receita Serviços	45.330.773,86	32.308.348,06	29.932.450,15	73.494.130,49	56.375.565,19	58.647.887,54
Transferências Correntes	397.418.135,92	341.208.217,69	325.786.196,51	264.525.106,79	264.433.253,82	297.619.142,05
Cota-Parte do FPE	119.352.365,79	102.834.519,71	136.368.488,69	90.984.239,16	95.614.518,48	117.302.323,35
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	10.986.936,91	19.917.681,88	9.118.341,67	-3.374.318,66	8.119.471,53	8.275.062,90
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	98.856.844,10	97.582.502,11	94.820.672,36	81.554.219,84	74.626.433,91	100.381.437,50
Outras Transferências Correntes	166.717.259,43	119.399.650,55	84.004.830,35	93.887.103,01	84.598.966,46	70.186.454,86
Outras Receitas Correntes	66.841.197,83	7.350.713,15	5.311.358,81	8.485.420,48	10.835.776,62	7.876.228,07
DEDUÇÕES (II)	439.724.530,91	564.549.533,55	365.711.247,41	384.118.697,52	401.150.503,46	402.255.007,14
Transferências Constitucionais e Legais	233.990.919,12	339.742.300,06	192.104.427,04	208.350.267,48	231.936.676,88	207.479.630,68
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	52.465.399,86	65.846.148,47	46.005.844,00	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	155.440,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.216,91
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.112.771,23	158.961.085,02	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.070.693.912,41	966.606.354,61	812.742.758,29	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72

DISCRIMINAÇÃO	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.258.173.172,38	1.339.306.660,07	1.310.514.311,64	1.203.040.481,25	1.205.219.524,40	1.400.520.110,15	15.763.199.871,27
Receita Tributária	806.215.720,00	910.439.952,09	878.106.939,99	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95	10.534.607.052,39
ICMS	667.151.333,43	766.460.009,83	732.111.156,80	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19	8.562.566.375,66
IPVA	23.886.797,20	22.086.959,07	20.261.895,25	17.082.096,56	17.254.558,92	12.542.078,98	630.862.819,31
ITCD	16.700.806,53	20.334.958,75	15.332.786,71	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34	164.192.395,55
IRRF	72.924.906,67	75.051.985,37	89.780.954,55	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06	918.181.992,91
Outras Receitas Tributárias	25.551.876,17	26.506.039,07	20.620.146,68	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38	258.803.468,96
Receita de Contribuições	49.024.266,05	42.702.696,46	68.152.459,95	50.102.838,78	47.503.966,06	52.182.181,75	608.932.721,01
Receita Patrimonial	11.886.458,63	10.143.503,14	7.000.684,41	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77	183.642.410,04
Receita Serviços	111.181.928,95	86.128.109,98	86.626.357,44	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13	781.217.620,76
Transferências Correntes	271.361.610,15	276.795.006,30	266.935.092,44	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39	3.496.683.654,72
Cota-Parte do FPE	111.030.805,63	74.687.362,63	94.391.817,21	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60	1.195.739.667,88
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	17.717.227,53
Transferências da L.C. 61/1989	9.087.130,44	7.647.121,03	8.270.498,03	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55	102.768.602,32
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	71.957.064,26	95.191.798,65	79.942.418,99	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79	1.051.703.456,97
Outras Transferências Correntes	77.812.746,38	97.794.860,55	82.856.494,77	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01	1.128.754.700,02
Outras Receitas Correntes	8.503.188,60	13.097.392,10	3.692.777,41	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16	158.116.412,35
DEDUÇÕES (II)	373.830.627,73	400.768.584,58	412.357.210,12	390.429.671,62	375.389.511,78	412.667.084,90	4.922.952.210,72
Transferências Constitucionais e Legais	194.336.852,03	220.117.717,77	208.583.503,55	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58	2.662.215.963,13
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	48.736.165,80	42.586.600,62	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	607.278.453,80
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.440,70
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	817.877,43	116.095,84	89.237,63	103.315,65	132.441,52	101.641,53	1.498.826,51
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	129.939.732,47	137.948.170,35	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	1.651.803.526,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	884.342.544,65	938.538.075,49	898.157.101,52	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25	10.840.247.660,55

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo ementário de receita, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de Junho/2018, constam os valores acumulados de Janeiro a Abril/2018, os quais não foram corretamente mapeados na ocasião.

21/12/2018 10:03

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME **FABIO PERÓ CORREA PAES** FUNÇÃO Delegado de Polícia,
Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros - GARRAS
Matrícula 112529023

SUBSTITUTO:

NOME: **JOÃO PAULO NATALI SARTORI** FUNÇÃO Delegado de Polícia,
Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros - Garras.
Matrícula 76553023

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.080/2013** CONTRATO Nº **007/2013/SEJUSP/MS**
OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros - GARRAS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de novembro 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO:

Retificação por não ter constado no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.672, de 08 de junho de 2018, pág. 7.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Onde consta: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
Leontino Ferreira de Lima Júnior
Procurador-chefe da PRT 24ª Região
Ana Cláudia Oliveira Marques Medina
Delegada de Polícia Titular da DECO

Passe a constar: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
CPF: 475.533.671-88
Leontino Ferreira de Lima Júnior
Procurador-chefe da PRT 24ª Região
CPF: 994.187.891-91
Ana Cláudia Oliveira Marques Medina
Delegada de Polícia Titular da DECO
CPF: 274.560.438-41
Nº CADASTRAL: 029064
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 18/2018

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude - DEAIJ
A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 383, de 24/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9704, de 25/07/2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na **Tabela de Tabela de**

Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC n.º 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS n.º 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude - DEAIJ, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações complementares:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2010	01	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente	2009 e 2010	11	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística	2010	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2010	83	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2010	01	Original

Campo Grande-MS, 7 de janeiro de 2019

Rozeli Dolor Galego – Delegada de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/AGEPEN
N.º Cadastral 9028

Processo:
Partes:

31/600288/2017
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE

Objeto:

O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 028/2017 por mais doze meses, com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos e Adendos, partes integrantes do convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande e Centro de Triagem "Anizio Lima" de Campo Grande/MS, conforme item 2.1.1 e 2.1.2 do Termo de Referência fls. 147, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Do Prazo:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **30/12/2018 a 30/12/2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura:

Assinam:

30/12/2018
AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Anderson Christian Alves de Oliveira e Ederson Christian Alves de Oliveira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0003/2014/DETRAN, que integra o Contrato Corporativo n.º 0010/2014/SAD N.º Cadastral 4767

Processo:
Partes:

31/701.466/2014
O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Departamento Estadual de Trânsito, por intermédio da Secretaria DCE Estado de Administração e Desburocratização e a empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato Corporativo n. 10/2014 e o acréscimo equivalente ao percentual de 9,6940%, no Anexo I "B" – Proposta Detalhada de Preços, visando ao equilíbrio econômico-financeiro do valor contratual.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

ROBERTO HASHIOKA SOLER
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições

contidas no Art. 57, II e §2º, e alínea "d", do Inciso II, Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Do Prazo:

O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 003/2014, será de 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2018 à 25 de novembro de 2019.

Data da Assinatura:

Assinam:

23/11/2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER, CARLOS ALBERTO DE ASSIS e ODENIR PAULA DA SILVA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n.º 9326/2018/DETRAN
N.º Cadastral 9326

Processo:

Partes:

Objeto:

31/705.417/2017

Departamento Estadual de Trânsito e Villazante e Constantino Ltda ME

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 9326/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

ROBERTO HASHIOKA SOLER

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei n.º 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:

Assinam:

26/12/2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER e EVERTON VILLAZANTE CONSTANTINO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2018 - CELEBRADO ENTRE A TRIÂNGULO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL OVIDIO" localizado em Paranaíba /MS, objeto da matrícula n.º 36.020 do Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba/MS, com atualmente 250 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o esgotamento sanitário pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 14.12.2018. PROCESSO N.º 956/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Manoel Roberto Ovidio.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.419/2018

Processo n.º: 69/100.467/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a alteração do TERMO DE CONVENIO no. 28.419/2018, em conformidade com o que consta do Processo no. 69/100.467/2018, com o objetivo de prorrogar a sua duração estendendo o prazo de vigência até 31/12/2019 que possam ser transferidos os recursos e realizada a execução do objeto, passando o termo final de vigência para 31/12/2019, de acordo com a redação a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

"O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência."

Da Base Legal: Lei n.º 8.666/93, pelo Decreto n.º 11.261, de 16 de junho de 2003, pela Resolução Sefaz n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007, pela Resolução Sefaz n.º 2.052, de 19 de abril de 2007, Resolução Sefaz n.º 2.418, de 10 de outubro de 2012 e Instrução Normativa TC/MS n.º 36, de 06/06/2012.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por sua Diretora Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

CNPJ: 03.442.597/0001-12

Representada por seu Prefeito: Maurílio Ferreira Azambuja

CPF: 106.408.941-00

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Extrato do Termo de Rescisão ao Convênio n.º 28.340/2018

Processo n.º: 69/100.552/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a rescisão do CONVÊNIO No. 28.340/2018, firmado em 22/06/2018 em conformidade com os termos do Processo Administrativo no. 69/100.552/2017, destinado ao repasse financeiro com o objetivo de apoiar a realização de projeto luminotécnico e de instalações elétricas, bem como programa de restauração e conservação da Catedral de nossa Senhora da Candelária, ambos criados para valorização do patrimônio histórico e cultural do município de Corumbá, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, em razão da impossibilidade de sua realização por força de cancelamento superveniente da programação de desembolso financeiro previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por extinto o Convênio de que trata a Cláusula Primeira, ficando dispensadas das obrigações reciprocamente assumidas referentes a realização do objeto, reconhecendo que este não se realizou por motivo de força maior, alheio a vontade das partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas com fundamento no ajuste ora rescindido.

Da Base Legal: Lei n.º 8.666/93, pelo Decreto n.º 11.261, de 16 de junho de 2003, pela Resolução Sefaz n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por sua Diretora Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

CNPJ: 03.330.416/0001-10

Representada por seu Prefeito: Marcelo Aguiar Lunes

CPF: 497.268.541-72

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2018.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO:	27/101.863/2018	NE: 015000	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.634,18	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO:	27/101.953/2018	NE: 015001	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75.800,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO:	27/101.953/2018	NE: 015002	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00	
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO:	27/101.863/2018	NE: 015003	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.158,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.863/2018	NE: 015004	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 71,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.870/2018	NE: 015005	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.468,64	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO:	27/101.863/2018	NE: 015006	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 119,90	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.870/2018	NE: 015007	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.870/2018	NE: 015008	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.546,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.974/2018	NE: 015009	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.696,50	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.			
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.			
PROCESSO:	27/101.870/2018	NE: 015010	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 135,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.974/2018	NE: 015011	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 897,50	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.			
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.			
PROCESSO:	27/101.870/2018	NE: 015012	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	

DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL:	R\$ 54.634,00
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.974/2018	NE: 015013	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.158,50	
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.			
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.			
PROCESSO:	27/101.870/2018	NE: 015014	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.974/2018	NE: 015015	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 772,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.			
PROCESSO:	27/101.869/2018	NE: 015016	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 31.876,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.869/2018	NE: 015018	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.022,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.869/2018	NE: 015019	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 93,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.869/2018	NE: 015021	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 142.441,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.860/2018	NE: 015022	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.480,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.860/2018	NE: 015024	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 64.401,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.860/2018	NE: 015025	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.231,50	
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.860/2018	NE: 015027	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 133.545,60	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.968/2018	NE: 015029	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.319,50	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO:	27/101.968/2018	NE: 015030	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.			

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO:	27/102.010/2018	NE: 015031	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 25.376,70	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.866/2018	NE: 015032	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.856,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/102.010/2018	NE: 015033	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 660,00	
FAVORECIDO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.866/2018	NE: 015034	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 480,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.866/2018	NE: 015035	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 38.777,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/102.010/2018	NE: 015036	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.866/2018	NE: 015037	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 145,00	
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/102.010/2018	NE: 015038	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/102.010/2018	NE: 015039	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 39.027,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.866/2018	NE: 015040	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.808,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/102.010/2018	NE: 015041	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.866/2018	NE: 015042	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.970/2018	NE: 015043	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 69.900,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			

PROCESSO:	27/101.970/2018	NE: 015044	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO:	27/101.841/2018	NE: 015045	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.			
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.			
PROCESSO:	27/101.826/2018	NE: 015046	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 79.707,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.			
PROCESSO:	27/102.010/2018	NE: 015047	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.780,00	
FAVORECIDO: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.859/2018	NE: 015048	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.725,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/102.010/2018	NE: 015049	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.013,10	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.859/2018	NE: 015050	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.859/2018	NE: 015051	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.163,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.859/2018	NE: 015052	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.954/2018	NE: 015053	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO:	27/101.971/2018	NE: 015054	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 616,60	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.			
PROCESSO:	27/101.859/2018	NE: 015055	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 435,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.859/2018	NE: 015056	N.D: 339030
F.P.:	202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA:	19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.113,50	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.			
PROCESSO:	27/101.859/2018	NE: 015057	N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 55.284,80	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.859/2018	NE: 015058	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.720,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR SA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.870/2018	NE: 015064	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE
AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.962/2018	NE: 014922	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.150,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.962/2018	NE: 014923	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 57.757,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.962/2018	NE: 014924	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 74.584,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.962/2018	NE: 014925	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.050,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.962/2018	NE: 014926	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.475,00	
FAVORECIDO: C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.958/2018	NE: 014927	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.304,28	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.973/2018	NE: 014928	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 462,00	
FAVORECIDO: AATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.958/2018	NE: 014929	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.315,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.958/2018	NE: 014930	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.878/2018	NE: 014931	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 16.501,44	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.878/2018	NE: 014932	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 18.225,00	
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.973/2018	NE: 014933	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 665,50	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.878/2018	NE: 014934	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 26.419,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.973/2018	NE: 014935	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.163,30	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.878/2018	NE: 014936	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 719,40	
FAVORECIDO: C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.973/2018	NE: 014937	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 218,00	
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.927/2018	NE: 014938	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.878/2018	NE: 014939	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.269,40	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.887/2018	NE: 014940	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.158,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.927/2018	NE: 014941	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 156,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.927/2018	NE: 014942	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 516,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.887/2018	NE: 014943	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.180,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.927/2018	NE: 014944	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.551,30	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.887/2018	NE: 014945	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.120,00	
FAVORECIDO: KFLEX COMERCIAL LTDA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.927/2018	NE: 014946	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.813,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.887/2018	NE: 014947	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.927/2018	NE: 014948	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$18.200,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.887/2018	NE: 014949	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.773,20	
FAVORECIDO: SE OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.927/2018	NE: 014950	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$1.078,00	
FAVORECIDO: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.927/2018	NE: 014951	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.930/2018	NE: 014952	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.930/2018	NE: 014953	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 34.217,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.887/2018	NE: 014954	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 93.781,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.930/2018	NE: 014955	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.852,80	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.930/2018	NE: 014956	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.004,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.887/2018	NE: 014957	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.015,00	
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.		

OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.930/2018	NE: 014958	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 96,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.879/2018	NE: 014959	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.930/2018	NE: 014960	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.879/2018	NE: 014961	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.930/2018	NE: 014962	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.204,20	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.879/2018	NE: 014963	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.632,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.929/2018	NE: 014964	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.881,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.879/2018	NE: 014965	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS.
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2019-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital Nº 66/2018-RTR/UEMS, de 04/09/2018, publicado no D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, Considerando a alteração do cronograma para a área de conhecimento de Administração I, conforme Edital de Retificação publicado no Diário Oficial nº 9787, de 26/11/2018, página 56,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público, para a área de Administração I, para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 66/2018-RTR/UEMS, de 04/09/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Administração I**
Unidade Universitária de **Ponta Porã**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
NOELLEN SILVA AMORIM	6,70	Aprovado	1º
KATIA KATSUMI ARAKAKI	5,82	Aprovado	2º
JORCELI DE BARROS CHAPARRO	5,77	Aprovado	3º

Dourados, 7 de janeiro de 2019.

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Reitora em exercício - UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato Termo de Cooperação Técnica nº 033/2018, firmado com o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS.

Processo: 71/200.430/2018

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, CNPJ:
37.226.651/0001-04.

Objeto: Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 20/12/2018 a 19/12/2020.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/2003, Resolução nº 2.093/2007, Resolução nº 2.052/2007 e pela Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/12/2018.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO
E DALMY CRISOSTOMO DA SILVA.

Extrato do Convênio nº 036/2018 firmado com o Município de Maracaju/MS.

Processo: 71/200.426/2018

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MARACAJU, CNPJ: 03.442.597/0001-12,
em Maracaju/MS

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 02/01/2019 a 01/01/2020

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/01/2019

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – e
MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.051/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Município de São José da Barra estado de Minas Gerais, CNPJ nº 01.616.458/0001-32, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Édio de Souza Viegas e Iokanaan Santana

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 2.239, de 17 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2018.

PROCESSO: 11/020.043/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
------	----------------------	--------------------	-----------------

ÚNICO	NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI EPP	125.000,00	1.500.000,00
-------	---------------------------------	------------	--------------

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2018.

PROCESSO: 31/301.552/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01		57,00	171,00
02		141,20	423,60
03		124,30	372,90
04		246,00	246,00
05		81,90	245,70
06		102,00	102,00
07		131,60	394,80
09		29,62	88,86
10		26,48	79,44
12		6,75	27,00
14		12,50	12,50
15		23,90	71,70
16		9,00	27,00
17		34,00	34,00
18		19,00	38,00
19		312,40	624,80
21		95,00	380,00
22		9,30	9,30
23		15,00	15,00
24	HABITAR – COMERCIO EM GERAL E SERIÇOS EIRELI - ME	25,90	77,70
25		1,78	35,60
26		24,00	48,00
27		15,80	79,00
28		44,81	268,86
30		4,33	38,97
32		3,55	532,50
33		67,16	1.208,88
34		85,96	2.149,00
35		74,90	3.370,50
37		256,95	4.368,15
38		61,79	1.791,91
39		0,81	97,20
40		1,77	106,20
41		4,01	60,15
42		55,04	275,20
43		40,79	122,37
44		21,63	108,15
45		34,73	69,46
46		2,61	13,05
47		185,62	185,62

LOTES FRACASSADOS: 08,13, 20, 29, 31, 36, 48 e 49.

LOTES DESERTOS: 11, 50, 52, 53 e 54

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2 de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2018.

PROCESSO: 55/000.183/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2 de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª **Repetição** da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2018.
PROCESSO: 55/000.188/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2 de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª **Repetição** da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2018.
PROCESSO: 55/000.811/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Referente: Processo n.º. 55/500898/2018
Favorecido: ÁGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: Despesa com serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto no exercício de 2019. Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação de acordo com justificativas constantes nos autos, nos termos do Caput do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993.
Elemento de Despesa: 33903944
Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).
RATIFICADO
 Em, 03/01/2019
JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente – AGEPREV/MS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação
 Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **019/2018**, que integra o **Processo Administrativo** número **088/2018** e que objetiva a Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua no âmbito da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários para a segurança física e a guarda de seus bens patrimoniais, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, com proposta no **valor global de R\$ 769.999,68** (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis n.º. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 07 de janeiro de 2019.
 Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução objeto do Contrato n.º 256/2016, celebrado com a empresa OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, apresentada no Processo Administrativo n.º 00711/2016-00, nos termos do art. 57, §1º, inciso I e II, e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 03.01.2019
Luiz Carlos Da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Adjudicação de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018/DCOM
PROCESSO N.º 29/500707/2018
OBJETO: Aquisição de **Material de Consumo (PNEUS)** para a manutenção dos veículos oficiais da UEMS.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 13.923,00** (treze mil, novecentos e vinte e três reais), **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA – EPP** para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 14.531,20** (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) e **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME** para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 13.050,00** (treze mil e cinquenta reais).

LOTE 01 – FRACASSADO
 Dourados, 07 de janeiro de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos
 Pregoeira/UEMS

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras **ALTERAÇÃO** no Edital e **REPETIÇÃO** do **LOTE 01** da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 032/2018/Dcom/UEMS
PROCESSO N.º - 29/500707/2018
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (PNEUS) para a manutenção dos veículos oficiais da UEMS

ALTERAÇÕES: Anexo I e Anexo II – Descritivo do item 02 do Lote 01.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO: - 18 (dezoito) de janeiro 2019
HORÁRIO: - 9:00 (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

O Edital **alterado** poderá ser retirado **sem ônus**, através do site www.uems.br ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

As demais condições permanecem inalteradas.
 Dourados, 07 de janeiro de 2019

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante.
 Chefe da Divisão de Compras / UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESOLUÇÃO "P" SED N. 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZIETTE APARECIDA DA SILVA AMARILHA, matrícula n. 55717023, para responder cumulativamente, pela Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 65735021 e 65735022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Cl n.3365/SUPED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 55, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 78493021 e 78493025, para desempenhar a função de Coordenador de Políticas para o Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 17 a 31 de janeiro de 2019, em substituição a titular ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, matrícula 120022024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 56, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora APARECIDA DE FÁTIMA ALMEIDA, matrícula n. 123109021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, situada no município de Campo Grande, para o nível IV, com fulcro no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com validade a contar de 5 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000242/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 57, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Recepção e Portaria, matrícula n. 100420021 do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Edwards Correa e Souza, localizada no município de Três Lagoas, para frequentar o Curso de Formação Penitenciária, turma n. 02/2018, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738, no período de 22 de outubro de 2018 a 18 de

janeiro de 2019 (Processo n. 29/032470/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 58, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TALITA CRISTINA LARENTIS, matrícula n. 25722021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Amambai, com validade a contar de 3 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/041615/2018).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	9	Matutino
Biologia	EM	7	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 59, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 126160021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Iguatemi, com validade a contar de 22 de dezembro de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/041991/2018).

Escola Estadual Paulo Freire

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	Matutino
Educação Física	EF	5	Vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	Matutino

Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor IRINEU FELIX DE SOUZA, matrículas n. 39299021 e 39299022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Glória de Dourados, com validade a contar de 10 de dezembro de 2018, por retorno de readaptação (Processos n. 29/042179/2018 e 29/042268/2018).

Escola Estadual Prof.ª Eufrosina Pinto

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
39299021	Educação Física	EF	8	Matutino
39299021	Educação Física	EF	2	Vespertino
39299022	Educação Física	EF	3	Vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
39299021	Educação Física	EM	3	Matutino
39299021	Educação Física	EM	3	Vespertino

Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
39299022	Educação Física	EF	6	Matutino
39299022	Educação Física	EF	4	Vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
39299022	Educação Física	EM	3	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora WALQUIRIA MARIA FERRO, matrícula n. 114760026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/043418/2018).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	Vespertino

Língua Portuguesa	EM	8	Noturno
-------------------	----	---	---------

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 62, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KAMYLA MOREIRA ARANTES, matrícula n. 64045021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/043128/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 63, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUDMILA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 102362023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 13 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/043134/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 64, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS, matrícula n. 60270021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/043435/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 65, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PHAOLLA GAVILAN TORRES VAZ, matrícula n. 127386021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/043137/2018).

Escola Estadual Nicolau Fragelli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	Matutino

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 66, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA DO NASCIMENTO GIMENEZ CABALLERO, matrícula n. 78516022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/043346/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 67, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ANDERSON FRANCELLINO, matrícula n. 433471021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/043141/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 68, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VALÉRIA CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula n. 104549021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luís Vaz de Camões, localizada no distrito Ipezal, município de Angélica, para a Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, localizada no município de Deodópolis, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/016362/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 69, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES MENDES DE ASSIS, matrícula n. 14807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nicolau Fragelli, para a o Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof.ª Ignês De Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/041170/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 70, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA BORGES, matrícula n. 46521022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier para a Escola estadual Padre João Greiner, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/039956/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 71, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES, matrícula n. 106232021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho para a Escola Estadual Mendes Gonçalves, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/040710/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 72, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOANA MARIA ANTONIO, matrícula n. 51058021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé para a o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA/MS, ambos localizados no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de dezembro de 2018

(Processo n. 29/040541/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 73, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS ESQUIVEL, matrícula n. 75971021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul, para a Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/039676/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 74, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TEREZA TAVARES ROSA, matrícula n. 7505021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi, para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037927/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 75, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora BIANCA BARROS COLMAN, matrícula n. 422689021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada no município de Figueirão, para a Escola Estadual João Brebatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025375/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 76, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LIVIA SILVA VIVEIROS DE CARVALHO, matrícula n. 128953021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a o Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof.ª Ignês De Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/037488/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 77, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA MARTA MARTINEZ NAVARRO, matrícula n. 68210021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação – CRE 6 para a o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Educação/CAED/SED, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 26 de novembro de 2018 (Processo n. 29/040492/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 78, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SUELI SOARES PANIAGO, matrícula n. 63355022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas, para a Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/039707/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 79, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLORA QUINTANA CUNHA, matrícula n. 38081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Club, símbolo DAE-C, localizada no município de Corumbá, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora Dorcas Pinto Paiva, matrícula n. 38563021, em gozo de férias (Processo n. 29/030364/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 80, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA ELAINE CORADINE DE OLIVEIRA, matrícula n. 79736021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo DAE-B, localizada no município de Amambai, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 a 21 de janeiro 2019, em substituição à servidora Erli Fernandes da Silva, matrícula n. 66195021, em gozo de férias (Processo n. 29/019135/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 81, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MENA, matrícula n. 89603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Ivinhema, no período de 1ª de fevereiro a 2 de março de 2019, em substituição ao servidor José Roberto Apolonio, matrícula n. 44540021, em gozo de férias (Processo n. 29/017423/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 82, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMARCI FRANCISCA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 56898021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, em substituição à servidora Fatima Palmier Lemes dos Santos, matrícula n. 87874021, em gozo de férias, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/042589/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 83, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDALVA DE ANDRADE, matrícula n. 89300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2019, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi Cavalheiro, matrícula n.

98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/041342/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 84, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula n. 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no município de Sidrolândia, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019, em substituição a servidora Shirley Aquiles Diniz, matrícula n. 25135021, em gozo de férias (Processo n. 29/001328/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 85, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCELHA MOURA RESENDE, matrícula n. 90784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no município de Paranaíba, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição a servidora Luzia Souza de Paiva Correa, matrícula n. 61392021, em gozo de férias (Processo n. 29/040628/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 86, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Maria Oleide Berca dos Santos Oliveira, matrícula n. 64565021, em gozo de férias (Processo n. 29/018296/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 87, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENAIDE DIAS, matrícula n. 43350021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Edmara Cesario, matrícula n. 106215021, em gozo de férias (Processo n. 29/040658/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 88, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO JOSÉ DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, localizada no Distrito de Vila Rica, município de Vicentina, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição ao servidor Lucilio de Souza Carvalho, matrícula n. 42661021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/029528/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 89, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES, matrícula n. 437107021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Rubia Elaine Coradini de Oliveira, matrícula n. 79736021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/027041/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 90, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Eufrazia Fagundes Marques, localizada no município de Aral Moreira, no período de 10 a 24 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Eriete Neide Bertoncello Comelli, matrícula n. 121841021, em licença para tratamento de saúde, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/041715/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 91, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA SIMONI DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 40680021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu, no período de 4 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, em substituição a servidora Maria Cicera dos Santos Amaral, matrícula n. 83826021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/041085/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 92, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DE ALMEIDA, matrícula n. 97821021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição a servidora Orlinda Roldrigues Zampieri de Matos, matrícula n. 33739021, em gozo de férias (Processo n. 29/041387/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 93, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA CIRLEY NOGUEIRA DE SOUZA SILVA, matrícula n. 83658021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Arcênio Rojas, Símbolo DAE-C, localizada no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em substituição ao servidor Solon Rodrigues Lima, matrícula n. 116893021, em gozo de férias (Processo n. 29/040601/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 94, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIAN BARÃO MACHADO, matrícula n. 98039021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora Marinei Cristina Sugiura Mendes, matrícula n. 63383021, em gozo de férias (Processo n. 29/022034/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 95, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GISELE OTTONI TAMEZ DA COSTA, matrícula n. 422678021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043139/2018).

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	Matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	Vespertino

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 96, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MAYRA ALESSANDRA WEHNER, matrícula n. 88993021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043151/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 97, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA IRENE ALVES RIBEIRO, matrícula n. 77210021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043552/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 98, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MAYKON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 24603021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, na Disciplina de Matemática/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/042422/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 99, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE, matrícula n. 129191021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, na Disciplina de Matemática/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/041006/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 100, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P"/SED n. 3.083, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n.9.801, de 14 de dezembro de 2018, páginas 44 e 45, que designou o servidor VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA, matrícula n. 1921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da

Escola Estadual Zamenhof, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Helga Ticiane de Barros Maciel, matrícula n. 120522021, em gozo de férias, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/038072/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 101, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA BARBOSA, matrícula n. 424574024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, localizada no município de Dourados, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em gozo de férias (Processo n. 29/022037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 102, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA BARBOSA, matrícula n. 424574024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dr. Nelson de Araújo, localizada no município de Dourados, no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/022037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 103, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor RICARDO MENDONÇA NOGUEIRA, matrícula n. 122170024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Menadora Filho de Figueiredo, localizada no município de Dourados, na Disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 3 de setembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/040901/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 09 de 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ALEXSANDRO SILVA DUARTE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 88101021, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70720022, no período de 16/12/18 a 14/01/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 386/2018).

Campo Grande, 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 10 de 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 10 de 04 de janeiro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
-------	------	-------	------	---------	----------	---

54365022	JOSE WILSON GALVÃO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	28	09/11/18 A 06/12/18	31/002009/18	S
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	27/12/18 A 15/01/19	31/002009/18	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 6 de 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias do servidor **MARCOS TAKESHITA**, Prontuário nº 14633022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, referente ao período aquisitivo 14/04/2017 – 13/04/2018 marcadas para janeiro/19, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar 114/2005. (DESPACHO SECRETÁRIO)

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 008/19 – de 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, parágrafo 22 do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **REGINALDO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º. 49186023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 21 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V e art. II da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n.º. 31/200019/2019).

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 1/DRSP/PMMS, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, em atenção ao Ofício n. 443/PP/PGE, de 18 de dezembro de 2018, que remete Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 320/2018, relativo aos autos de Mandado de Segurança n. 0805587-43.2013.8.12.0021, resolve:

ANULAR A PORTARIA "P" N. 97/DRSP/PMMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, veiculada na pág. 22 do Diário Oficial n. 9.746 de 21 de setembro de 2018 e a PORTARIA n. 27/2013-CEFAP/PMMS, de 29 de julho de 2013 (BCG n. 144 de 05AGO/13), que anulou o Curso de Formação de Sargentos-CFS 2011/2012 do Militar Estadual ANTÔNIO AVELAR DE SOUZA, matrícula n. 74341023. POR CONSEQUÊNCIA **REESTABELECE** os efeitos da PORTARIA "P" N. 094/DP-2/DP/PMMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012, veiculada no Diário Oficial n. 8.298 de 19 de outubro de 2012, pág. 20, que promoveu o Militar à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, permanecendo na Reserva Remunerada nesta Graduação (Terceiro-Sargento QPPM) com exclusão da cláusula "sub judice". (Processo n. 31/303372/2012)

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral, respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR **CARLOS ICASSATTI**, matrícula nº 66828021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação da Corregedoria da PMMS nº 096/CORREG/PMMS no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Pablo Diego Barros de Jesus, matrícula n. 35.251-021, da função de Comandante do 11º SGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), a contar de 8 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, a contar de 8 de janeiro de 2019, o 2º Ten QOBM Eliel Rodrigues da Silva, matrícula n. 25.916-022, na função de Comandante do 11ª SGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela abaixo, a contar de 8 de janeiro de 2019.

Matrícula	Posto/Nome	OBM de origem	OBM de destino
35251021	Maj QOBM Pablo Diego Barros de Jesus	11ªSGBM/Ind.	3ªSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Wellington Rodrigo de Lima Bento, matrícula n. 118.639-021, da função de Comandante do 3ª SGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), a contar de 9 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, a contar de 9 de janeiro de 2019, o Maj QOBM Pablo Diego Barros de Jesus, matrícula n. 35.251-021, na função de Comandante do 3ª SGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela abaixo, a contar de 9 de janeiro de 2019.

Matrícula	Posto/Nome	OBM de origem	OBM de destino
118639021	Maj QOBM Wellington Rodrigo de Lima Bento	3ªSGBM/Ind.	Aj. Geral

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 120/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Willyan Oliveira da Silva**, matrícula 435420022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, para responder pela Divisão de Fiscalização Social, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019, em substituição a titular Maria Adriana Santos Oliveira, durante suas férias regulamentares, com base nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (CI nº. 274/DIFIS/AGEHAB).

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE DEZEMBRO 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 121/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Maria Dolores Lopes Gomes**, matrícula 40143023, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 13/12/2018 a 26/01/2019, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 95864) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 122/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Gustavo Pinheiro da Silva Filho**, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico Contábil, no período de 23/12/2018 a 10/02/2019, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 95989) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 123/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Antônio Auto da Silva**, matrícula 423323021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, no período de 23/12/2018 a 12/01/2019, homologada pela Junta Médica em prorrogação, (Boletim nº 95951) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 124/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora **Gleicemar Garcia dos Santos**, matrícula 33493021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 13 de janeiro a 13 de março de 2019, com fulcro na Lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo 57/500.334/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92661022	Ildemar Avalhães dos Reis	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504116/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.036/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51559022	Zózimo Campozano Filho	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504037/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.872/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103708022	Luiz Augusto da Cruz	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504111/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.986/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de reclassificação

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23406024	Dalva Loureiro Saravy	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504080/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.982/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de reclassificação

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
67994021	Vilanilza Menezes dos Santos Fermou do Oliveira	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504888/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.195/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57828023	Lilian Cristina Horta de Almeida Andrade	Fiscal Ambiental	Ageprev	55/504319/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.090/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1543023	Ilza Gertrudes Schleich Vollkopf	Professor	Ageprev	55/504197/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.101/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23714023 e 23714024	Adélcio Aparecido dos Anjos	Professor/Professor	Ageprev	55/504437/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.025/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.

14341022	José Gomes Rodrigues	1º Tenente-PM	Ageprev	55/502880/2018
----------	----------------------	---------------	---------	----------------

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.037/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25317024	Dirceu Rondon Simões	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504597/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.110/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5301022	Romir Carvalho	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/502663/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.907/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
463993021	Hilkia Vitória Rodrigues Lustoza	Pensionista	Ageprev	55/504490/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.160/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
115644022	Juraci Aparecido da Silva	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/505072/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.888/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41257021	Inez de Souza	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	29/025534/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.989/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4426022	Maria Alexandrina Maia Duarte	Especialista de Educação	Ageprev	55/504157/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.086/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1225021	Rose Mary Torres Flores	Especialista de Educação	Ageprev	55/504110/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.094/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8290022	Odete Toscano de Brito Simões Corrêa	Assistente de Administração	Ageprev	55/504287/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.088/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1602021	Maria Ilda dos Santos Costa	Professor	Ageprev	55/504069/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.103/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55444021	Cecy Custódia Fialho	Especialista de Educação	Ageprev	55/503114/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.237/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55235021	José Zanchettin	Professor	Ageprev	55/503354/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.238/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
333840021	Nilce Alvares Pinheiro	Pensionista	Ageprev	55/504048/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.159/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106950022	Luiz Carlos Silveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/504655/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.109/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66497023	Regina Marcia Rodrigues de Brito Mota	Delegado de Polícia	Ageprev	55/504526/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.197/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21576023	Célia Regina Scarpin Ramos	Especialista de Educação	Ageprev	55/503596/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.234/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 009, de 7 de janeiro de 2019.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 10, de 7 de janeiro de 2019.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDILENE VIRGULINA CARDOSO, matrícula nº 120276022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Chefe do Setor Financeiro de Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 11, de 7 de janeiro de 2019.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RAFAEL BRANDÃO BARROSO, matrícula nº. 426638021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível I, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor Financeiro de Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 12, de 7 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 33853022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária

de Dourados, no período de 03 a 17 de janeiro de 2019, em substituição ao titular, Josémo da Luz Veríssimo, matrícula n.º. 126729021, em férias no período. (Processo n.º. 29/500014/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 13, de 7 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 03 a 09 de fevereiro de 2019, para participar e apresentar trabalho científico no Congresso Internacional - Pedagogia 2019, em Havana, Cuba, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Luciana Henrique da Silva 472287021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 14, de 7 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA, matrícula n.º 104817021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 03 e 17 de janeiro de 2019, na ausência do titular, PAULO FERNANDO JURADO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, em gozo de férias regulares no período. (Processo n.º 29/500015/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 15, de 7 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula n.º 115684021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Licença Maternidade por Adoção, conforme previsto no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000 e no artigo 59, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005 com redação dada pela Lei 5.101/2017, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 18 de dezembro de 2018 a 16 de abril de 2019. (Processo n.º 29/500008/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 16, de 7 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, o gozo das férias regulamentares da servidora KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula n.º 115684021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/18 a 31/12/18, com fulcro no artigo 13, do Decreto n. 10.738, de 18/04/2002.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial n.º 9.814, de 7/01/2019, à página 49.

PORTARIA “P”/UEMS n.º 005, de 4 de janeiro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto n.º 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Fica revogada a Portaria “P”/UEMS

n.º 516, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.684, de 27 de junho de 2018, página 56.

Nome Matrícula	Cargo	Código	Membro Função
Maria Aparecida da Silva Ramos 81509021	Técnico de Nível Superior	60033	Presidente
Lais Yuri Nishimura 477864021	Técnico de Nível Superior	60033	Titular
Fernando de Faria Silva 477833021	Técnico de Nível Superior	60033	Titular
Fernando Machado de Souza 37803021	Técnico de Nível Superior	60033	Titular
Wagner Luiz Manara 92502021	Técnico de Nível Superior	60033	Titular
Isadora Golim Campos 469049021	Gestor de Processo	60080	Suplente
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431021	Gestor de Processo	60080	Suplente

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Reitor em exercício – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/N.º 001/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora SOFIA BERENYI DE MATOS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário n.º 10765021, para responder e substituir a servidora CRISTIANE ROCHA MAZZINI, Prontuário 126998-021 – CGA-1, Chefe da Regional de Dourados, em decorrência de férias, no período de 07.01.2019 a 21.01.2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/N.º 002/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora PRISCILA ANDERSON TORALES, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Recursos Humanos, Prontuário n.º 133076021, para responder e substituir o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Prontuário n.º 21289023 - CGA-1, Gestor de Recursos Humanos, em decorrência de férias, no período de 14.01.2019 a 28.01.2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de DEZEMBRO/2018:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

DEMONSTRATIVO DE EMPENHOS EMITIDOS DEZEMBRO/2018						
NÚMERO	DATA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	CREADOR	DESCRIÇÃO CREDOR	VALOR
2018NE000394	05/12/2018	103310103422000728810001	33903975	91315255120	MS/DPGE/ SF/MARIANE VIEIRA RIZZO	280,30
2018NE000395	06/12/2018	103310103422000728810001	33909305	PF1000084	PAG. SERVIDORES	11.907,00
2018NE000396	06/12/2018	103310103422000728810001	33903702	3722709700018	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	1.615,90
2018NE000397	13/12/2018	103310103422000728810001	31901116	PF0000001	VENCIMENTOS	6.903.618,21
2018NE000398	13/12/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	324.003,68
2018NE000399	13/12/2018	103310103422000728810001	31901166	PF0000001	VENCIMENTOS	1.568.328,46
2018NE000400	13/12/2018	103310103422000728810001	31911303	1030629200014	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	1.602.913,13
2018NE000401	17/12/2018	103310103422000728810001	33901414	PF0000005	DIARIAS	1.500,00
2018NE000402	17/12/2018	103310103422000728810001	33901401	PF0000005	DIARIAS	6.461,25
2018NE000403	18/12/2018	103310103422000728810001	33919727	1030629200014	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	491.559,58

NUMERO	DATA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA D E	CREDOR	DESCRIÇÃO CREDOR	VALOR
2018NE000404	19/12/2018	103310103422000728810001	33904901	1703441900016	CONSORCIO GUACURUS	500,00
2018NE000404	19/12/2018	103310103422000728810001	33904902	1703441900016	CONSORCIO GUACURUS	1.722,80
2018NE000405	19/12/2018	103310103422000728810001	33903981	0000000048160	BANCO DO BRASIL S/A	10.000,00
2018NE000406	19/12/2018	103310103422000728810001	31909403	PF0000001	VENCIMENTOS	1.843.194,62
2018NE000407	19/12/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4,06
2018NE000408	19/12/2018	103310103422000728810001	31901151	PF0000001	VENCIMENTOS	2.631,78
2018NE000409	19/12/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4,09
2018NE000410	19/12/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4,18
2018NE000411	19/12/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3,51
2018NE000412	19/12/2018	103310103422000728810001	33904603	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	100,00
2018NE000413	28/12/2018	103310103422000728810001	33909301	PF0000001	VENCIMENTOS	858.879,96
2018NE000414	28/12/2018	103310103422000728810001	31901118	PF0000001	VENCIMENTOS	364.844,93
2018NE000415	28/12/2018	103310103422000728810001	31901168	PF0000001	VENCIMENTOS	5.958,14
2018NE000416	28/12/2018	103310103422000728810001	31901651	PF0000001	VENCIMENTOS	6.269,04
2018NE000417	28/12/2018	103310103422000728810001	31901604	PF0000001	VENCIMENTOS	64.009,30
2018NE000418	28/12/2018	103310103422000728810001	31909211	PF0000001	VENCIMENTOS	3.647,26
2018NE000419	28/12/2018	103310103422000728810001	33903950	0457462600016	UNISAUDE - MS	31.772,79
2018NE000420	28/12/2018	103310103422000728810001	31901304	2997903600847	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	344.149,16
2018NE000421	28/12/2018	103310103422000728810001	31919229	1030629200014	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	785,27
2018NE000422	31/12/2018	103310103422000728810001	33903975	61529273153	MS/DPGE/ SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	2.821,50

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de DEZEMBRO/2018: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93
UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

DEMONSTRATIVO DE EMPENHOS EMITIDOS						
DEZEMBRO/2018						
NUMERO	DATA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA D E	CREDOR	DESCRIÇÃO CREDOR	VALOR
2018NE000908	03/12/2018	103390103122000728940001	33904097	7653576403242	OI S/A	194.979,20
2018NE000909	03/12/2018	103390103122000728940001	33904058	7653576403242	OI S/A	104.899,40
2018NE000910	03/12/2018	103390103122000728940001	33904058	7653576403242	OI S/A	25.000,00
2018NE000911	03/12/2018	103390103122000728940001	33904097	7653576403242	OI S/A	92.233,29
2018NE000912	03/12/2018	103390103122000728940001	33904097	7653576403242	OI S/A	16.493,25
2018NE000913	03/12/2018	103390103122000728940001	33903001	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.318,16
2018NE000914	03/12/2018	103390103122000728940001	33903001	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	2.294,09
2018NE000915	03/12/2018	103390103122000728940001	33903039	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	273,75
2018NE000916	03/12/2018	103390103122000728940001	33904057	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	140,00
2018NE000917	03/12/2018	103390103122000728940001	33903919	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	671,00
2018NE000918	03/12/2018	103390103122000728940001	33903001	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	8.851,25
2018NE000919	03/12/2018	103390103122000728940001	33903001	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	2.400,42
2018NE000920	03/12/2018	103390103122000728940001	33903039	0145265100018	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	273,75
2018NE000921	03/12/2018	103390103122000728940001	33904057	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	425,00
2018NE000922	03/12/2018	103390103122000728940001	33903919	0604853900010	S.H.INFORMATICA LTDA	671,00

2018NE000923	03/12/2018	103390103122000728940001	33903910	2289960000017	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	45.000,00
2018NE000924	03/12/2018	103390103122000728940001	33903910	0500005300012	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	60.000,00
2018NE000925	03/12/2018	103390103122000728940001	33903615	79771882872	CARLOS AUGUSTO MACHADO	5.742,00
2018NE000926	03/12/2018	103390103122000728940001	33903615	04148441819	APARECIDA BRAGA	1.500,00
2018NE000927	04/12/2018	103390103122000728940001	33903615	36674460800	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	7.300,00
2018NE000928	04/12/2018	103390103122000728940001	33903615	05502073840	VALDIR TAKAHASHI GULO	9.300,00
2018NE000929	04/12/2018	103390103122000728940001	33903615	63663198120	Flávia Dreyes Marcon de Castro	2.700,00
2018NE000930	04/12/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	59.357,64
2018NE000931	04/12/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	2.001,85
2018NE000932	04/12/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	29.890,24
2018NE000933	04/12/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	59.357,64
2018NE000934	04/12/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	59.357,64
2018NE000935	04/12/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	59.357,64
2018NE000936	04/12/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	59.357,64
2018NE000937	04/12/2018	103390103122000728940001	33903977	0731820100018	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	59.357,64

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.079/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional e de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais, para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item: 1 - Emissões e Remarcações de Passagens Rodoviárias Interestaduais e Intermunicipais.

Adjudicado para empresa classificada conforme sorteio: ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI, CNPJ: 03.919.209/0001-41, Melhor lance: R\$ 0,10.

Item: 2 - Emissões e Remarcações de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais com Seguro de Assistência em Viagem Internacional (R\$ 500,00).

Adjudicado para a empresa vencedora do sorteio: O. L. C. JUNIOR, CNPJ: 23.612.254/0001-66, Melhor lance: R\$ 0,90.

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.084/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados para atender à demanda das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item 1: CÂMERA VÍDEO

Adjudicado para: SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 25.158.417/0001-08, **Melhor lance e valor negociado:** R\$ 4.928,70.

Item 2: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

Adjudicado para: QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETTRÔNICA E UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 01.045.759/0001-53, **Melhor lance:** R\$ 33.110,00.

Item 3: ESTANTE

Adjudicado para: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.817.275/0001-06, **pelo melhor lance e valor negociado a** R\$ 1.953,92.

Item 4: SWITCH (Cota Principal - Participação aberta)

Adjudicado para: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.817.275/0001-06, **pelo melhor lance e valor negociado:** R\$ 48.499,59.

Item 5: SWITCH (Cota Exclusiva para participação exclusiva de ME/EPP do item 4)

Adjudicado para: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.817.275/0001-06, **pelo melhor lance e valor negociado:** R\$ 15.315,66.

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial constante na cláusula quarta (item 4.2) do Contrato Administrativo nº. 037/2018 - ou valor de R\$ 409.300,00 (quatrocentos e nove mil, e trezentos reais), passando o valor inicial contratado de 1.637.200,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil e duzentos de reais), para R\$ 2.046.500,00 (dois milhões quarenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA: 18/12/2018

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 007/2017, por mais 12 (doze) meses, e o reajuste do valor em 9,69% (nove virgula sessenta e nove por cento). § 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo nº 007/2017, a contar de 31/01/2019.

§ 2º Fica reajustado em 9,69% (nove virgula sessenta e nove por cento), o valor constante no item 3.1 da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do contrato administrativo nº 007/2017, passando o valor de R\$ 276.348,96 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), para R\$ 303.127,17 (trezentos e três mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos), a serem pagos em 01 (uma) parcela de R\$ 25.267,17 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) mais 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

§ 3º Em decorrência do reajuste de que trata o § 2º e tendo em conta o 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência contratual celebrado em 25/01/2018, o valor global do ajuste passa a ser de R\$ 874.396,13 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e treze centavos).

DATA: 12 de Dezembro de 2018.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LUBE METAL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 250 mata-burros, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0017.2011 – 44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Luiz Humberto Marchi, da empresa LUBE METAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2016 – 33.90.39.00.00.00

VALOR: R\$ 93.156,50 (noventa e três mil, cento e cinquenta e seus reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Helvio Ramão Meza Soares da Silva, da empresa HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.123.0006.2007 – 44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

PRAZO: 03 (meses) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Francisco de Paula Selvaggio, da empresa NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikuê do Município de Caarapó/MS, para atender o 1º semestre do ano letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abobrinha Verde de 1ª primeira qualidade, tamanho médio, ...	KG	1230	R\$3,00	R\$3.690,00
2	Alface fresca de 1ª primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, ...	PÉS	3590	R\$2,63	R\$9.441,70
3	Banana nanica de 1ª primeira qualidade, in natura em penca, ...	KG	6660	R\$3,51	R\$23.376,60
4	Batata Doce de 1ª primeira qualidade - frescas, ...	KG	1800	R\$3,18	R\$5.724,00
5	Cheiro verde in natura, (composição salsinha e cebolinha) de 1ª primeira qualidade, ...	MAÇO	1980	R\$2,37	R\$4.692,60
6	Couve folha tipo manteiga de tamanho médio, de 1ª primeira qualidade, ...	MAÇO	1710	R\$2,68	R\$4.582,80
7	Leite, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C...	LT	15570	R\$3,18	R\$49.512,60
8	Mandioca de 1ª primeira qualidade, tipo branca/amarela descascada, ...	KG	1590	R\$4,70	R\$7.473,00
9	Polpa de fruta obtida pelas partes comestíveis de frutas carnosas, madura e fresca...	UN	4730	R\$22,90	R\$108.317,00
10	Repolho Verde de 1ª primeira qualidade, tamanho grande, ...	KG	1710	R\$2,60	R\$4.446,00
11	Tangerina, 1ª primeira qualidade, da variedade ponkan...	KG	9330	R\$5,83	R\$54.393,90
12	Tomate Salada, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, ...	KG	2510	R\$6,46	R\$16.214,60

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 004/2015, Art. 29, §3º). LEGISLAÇÃO: Disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015, de 02 de abril de 2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROJETO DE VENDAS deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465, Centro, CEP: 79940-000 a partir de 08/01/2019 à 14/02/2019, exceto no período de 14 a 28/01/2019 em virtude das férias coletivas. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E AMOSTRAS: A Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar constituída pelo Decreto Municipal nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, se reunirá na sala de reuniões do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito Av. Presidente Vargas, 465, Centro. As propostas e amostras dos produtos serão analisadas no dia 14 de fevereiro de 2019, às 8horas, na cidade de Caarapó - MS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, no horário de expediente das 7 às 13horas, de segunda à sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 07 de janeiro de 2019.

Diós Moreira de Souza

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.560/2018-82

LICITAÇÃO COM LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OVOS BRANCOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Poderá participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 21 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO JOÃO N. DE OLIVEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação em Pregoeiro
 substituição

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.357/2018-24

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação

tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ETILEFRINA (CLORIDRATO), FUROSEMIDA, GENTAMICINA (SULFATO) E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal em exercício no dia 27.12.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	1	FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,3700
3	1	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,8505
6	1	FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2,8500
7	1	CEARENSE LTDA	R\$ 0,2300
9	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 4,2330
10	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5,1500
11	1	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 14,1000
12	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,8190
13	1	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,3000
14	1		R\$ 1,6132
15	1		R\$ 18,2250

Registrarmos que os lotes 01, 04, 05 e 08 restaram fracassados, ficando assim sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO JOÃO N. DE OLIVEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação em substituição

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.028/2018-12

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA CONTROLE QUÍMICO COM A FINALIDADE DE ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOONOSAS E BEM-ESTAR ANIMAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU, sendo os lotes 01, 05, 06, 07 e 08 adjudicados pelo Pregoeiro. Os lotes 02 e 03 foram adjudicados e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal em Exercício no dia 28.12.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (EXCLUSIVO)	1	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3.294,45
2(EXCLUSIVO)	1	GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 290,00
3(EXCLUSIVO)	1	AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 2.200,00
5 (COTA PRINCIPAL)	1	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 66,95
6 (COTA RESERVADA)	1		R\$ 66,95
7(EXCLUSIVO)	1		R\$ 3.976,35
8(EXCLUSIVO)	1	VETSUL COMÉRCIO ONLINE - EIRELI - ME	R\$ 200,00

Registrarmos que o lote 04 resultou deserto, ficando assim sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO JOÃO N. DE OLIVEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação em substituição

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.153/2018-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público o resultado da Prova de Conceito realizada pela empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA, a qual obteve percentagem superior exigida no edital, sendo aprovada, conforme parecer da Comissão Técnica da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO JOÃO N. DE OLIVEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação em substituição

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 05/2019

Contrato de Emprestimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Procedimento de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SOC n. 02/2019

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS - Viva Campo Grande II, relativas à Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Infraestrutura, Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo visando a Requalificação do Corredor Exclusivo de Transporte Coletivo Sul - Rua Rui Barbosa, no Município de Campo Grande/MS, referente ao Programa de Desenvolvimento Integrado - Viva Campo Grande II. Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) a Consultora Contratada e terá como prazo final 150 (cento e cinquenta) dias, que correspondem ao prazo de execução do serviço.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos e/ou folders e/ou portfólio, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc.).

A escolha da lista curta será baseada na experiência da empresa e de sua equipe na elaboração de projetos executivos de infraestrutura, arquitetura, urbanismo e paisagismo em corredores exclusivos de transporte coletivo.

Não será permitida a associação em consórcio.

Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os licitantes de todos os países elegíveis, conforme definido nestas normas.

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações através do telefone: (+55) 67 3314-9611, e por e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br, das 9h às 17h (hora local), do dia 08/01/2019 ao dia 18/01/2019.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, até às 17h (hora local), do dia 07/02/2019,

no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho

Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020.

Brasil.

Telefone: (67) 3314-9611

E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.498/2018-36

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMOXILINA, CELAFEXINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ENTRE OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 001/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 07 de Janeiro de 2019.

ANTONIO JOÃO N. DE OLIVEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação/DICOM em substituição

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.065/2018-72

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, ALOPURINOL 300MG, AMIODARONA(CLORIDRATO) 200MG, AMOXICILINA 500MG E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 002/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 07 de Janeiro de 2019.

ANTONIO JOÃO N. DE OLIVEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação/DICOM em substituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 - SEMED

Processo: 7.596/2018 - PP nº 093/2018.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE PESSOAS PARA ATENDER OS PASSAGEIROS, TERCEIROS, MONITORES E CONDUTORES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR DA SEMED.

Valor: R\$ 62.550,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.391.0103.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 27/12/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. MARIA DO CARMO P. DE ARRUDA BRUM - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. MARCELO WAIS - GENTE SEGURADORA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 107/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, Centro Psicossocial José Fragelli, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Serviço de Residência Terapêutica. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 107/2018 - Processo Administrativo nº 9.006/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.768 de 22/10/2018 pág. 61, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.538 de 25/10/2018 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 206 de 25/10/2018 pág. 187.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 07 de Janeiro de 2.019.

Extrato da Carta Contrato nº 001/2019/SEMED

Processo nº 45.272/2018, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP. CNPJ: 24.784.505/0001-52

Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açocolado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 17.383,40 (Dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) conforme empenho nº 641/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Subsecretária Municipal de Educação e a COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP.

ORDEN DE REINICIO

Processo – 218.276/2017. Contrato Administrativo – 025/2017. Objeto – Serviços de Limpeza Pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS. Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Fica a empresa Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, estabelecida à Rua Brilhante, nº 3.315, Bairro Vila Bandeirantes, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 13.637.927/0001-77, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato da Carta Contrato nº 003/2019/SEMED

Processo nº 46.498/2018, Pregão Presencial: 032/2018 – Registro de Preço nº 4.902/2018 – Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP. CNPJ: 24.784.505/0001-52 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 13.639,50 (Treze mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 661/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum – Subsecretária Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TEMOZOLAMIDA 250 MG E 100 MG), Nº 065/2018.

Processo: 38.216/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Farmácia Oasis LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.941.305/0001-75.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TEMOZOLAMIDA 250 MG E 100 MG).

Valor Global: R\$ 32.760,00.

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0103.2671.0000 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Sr. Juarez de Miranda França Junior – Farmácia Oasis LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 765/2018

Tomada de Preços Nº 009/2018

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 011/2018, Torna Público o resultado do processo supra. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma do prédio onde funcionava a UMIA para adaptações para instalação da UTRM (Unidade de Triagem de Resíduos Municipal) em atendimento a acordo firmado entre o Município de Coxim-MS e o Ministério Público Estadual, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital).

Empresa (s) Vencedora (s):

COMIRAN & SERVIÇOS LTDA - ME.....R\$ 56.613,37.

Coxim, MS 07 de Janeiro de 2019.

Niuzza Souza Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação), TORNA PÚBLICO, que a reabertura da Licitação que faria realizar-se no dia 07/01/2019 ÀS 09:00(MS) em sua sede Administrativa, sito a Rua 10 de Dezembro,268, centro, nesta cidade de Coxim-MS, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a terceirização de serviços contínuos de limpeza urbana tais como: varrição de ruas avenidas; podas de árvores; roçar mecanicamente gramas em vias, praças e prédios públicos do Município de Coxim-MS, com o fornecimento da mão de obra, veículos, maquinários, equipamentos e insumos necessários para as atividades especializada FICA NO PRESENTE ATO, PRORROGADA A DATA DE REABERTURA para dia 14/01/2019 às 08h00 (oito) horas (MS).

Coxim-MS, 04 de dezembro de 2019.

NIUZA DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 143/2017

Processo nº 056/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 1.536.408,14 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oito reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/19 a 31/12/19

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2018 Originada no Processo Licitatório nº 046/2018 Pregão Presencial nº 025/2018. O Município de Eldorado/MS através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Eldorado/MS, 01 de janeiro de 2019

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato nº 121/2017

Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 1.199.617,99 (um milhão e cento e noventa e nove mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/19 a 01/10/19

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 097/2017

Processo nº 021/2017 – Concorrência Pública nº 002/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa 2MIL PUBLICIDADE – MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

VALOR ADITADO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/19 a 25/07/19

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Maria Antônia Ribeiro Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O Município de Guia Lopes da Laguna por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de um imóvel, localizado no perímetro da zona Industrial delimitada e definida no mapa de zoneamento anexo a Lei Complementar nº 095/2018 que tenha acesso a Rodovia Federal BR 060 (sentido Guia Lopes da Laguna a Nioque), com disponibilidade de área de 5 hectares e de no mínimo 200 m de frente (testada), para fins de expansão do setor industrial de Guia Lopes da Laguna, mediante as condições constantes no Edital, seus Anexos e demais documentos que integram o Processo nº 01/2019, de acordo com as disposições da legislação em vigor.

Local e Data da Sessão Pública destinada ao recebimento e Julgamento das propostas de preço: dia 08 de fevereiro de 2019, às 08:00 na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS localizado a rua Adalberto de Menezes, Nº 208 – Guia Lopes da Laguna - MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs ou através da solicitação por Email: licitacao@gll.ms.gov.br

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone (067) 3269-108/1336/1015 ou diretamente na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS localizado a Rua Adalberto de Menezes, Nº 208 – Guia Lopes da Laguna - MS.

Guia Lopes da Laguna -MS, em 07 de janeiro de 2019.

SILVANO HENRIQUE

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0193/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0090/2018

OBJETO: O objeto da licitação é à aquisição de Pá Carregadeira, conforme Contrato de Repasse nº. 872393/2018/MAPA/CAIXA, com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, ANEXO I e Termo de Referência, ANEXO IX.

Vencedor(es): INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 285.081,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 27 de dezembro de 2018.

Sanderson Contini de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de dezembro de 2018.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2019.**REFERENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

DECISÃO: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 27 de Dezembro de 2018.**EMPRESA CLASSIFICADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no valor de R\$ 378.521,50 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I.Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018.
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2019.**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação.**DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 20 de Dezembro de 2018.**EMPRESA CLASSIFICADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, vencedor dos Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, no valor de R\$ 353.724,00 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais), e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I. Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018.
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutí, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2019.**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 20 de Dezembro de 2018.**EMPRESA CLASSIFICADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221 no valor de R\$ 695.330,48 (seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I. Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2019. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 06 de Dezembro de 2018.**EMPRESA CLASSIFICADA: DEFENDI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP**, vencedor do lote: Lote 01 no valor estimado de R\$ 120.000,00 com desconto ofertado de 5 % (cinco por cento), Lote 02 no valor estimado de R\$ 120.000,00 com desconto ofertado de 10 % (dez por cento) e Lote 03 no valor estimado de R\$ 120.000,00 com desconto ofertado de 10 % (dez por cento), totalizando o valor estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I. Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios com execução de serviços de funilaria e pintura, que serão utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar, pertencente à Frota da Secretaria Municipal de Educação, visando à manutenção e conservação dos Ônibus, para atender o Exercício 2019.**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação.**DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 03 de Dezembro de 2018.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: TORAL & SILVA LTDA ME**, vencedor dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 129.685,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I. Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018.
OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2019.**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias.**DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 27 de Novembro de 2018.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP**, vencedor dos Itens: 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 72, 76, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 93, 95, 96, 98, 99, 101, 103, 104, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 141, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, no valor de R\$ 423.764,00 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e quatro reais). **FAUSTINO & BORELLI LTDA**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 06, 09, 11, 17, 21, 22, 24, 26, 29, 35, 36, 40, 41, 43, 46, 52, 53, 54, 61, 62, 65, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 80, 82, 84, 86, 89, 90, 92, 94, 97, 100, 102, 105, 106, 107, 111, 112, 115, 116, 118, 119, 121, 131, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 147, 159, 168, 169, 175, no valor de R\$ 345.655,30 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 769.419,30 (setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos), e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I. Ivinhema-MS, 03 de Janeiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 195/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 1450/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 076/2018. Pregão Presencial de nº. 030/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 01.798.250/0001-81, no valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AINDA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO REMOTO, DE CONTABILIZAÇÃO E SOFTWARE DE APLICAÇÃO NOS MÓDULOS DE GESTÃO DE CONTEÚDOS (ECM) CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 19/12/2018 até 19/12/2019. Data: 07/01/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 196/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 1450/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 076/2018. Pregão Presencial de nº. 030/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 01.798.250/0001-81, no valor global de R\$ 102.654,00 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AINDA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO REMOTO, DE CONTABILIZAÇÃO E SOFTWARE DE APLICAÇÃO NOS MÓDULOS DE GESTÃO DE CONTEÚDOS (ECM) CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 19/12/2018 até 19/12/2019. Data: 07/01/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 197/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 1450/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 076/2018. Pregão Presencial de nº. 030/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL. Contratada: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 01.798.250/0001-81, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AINDA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO REMOTO, DE CONTABILIZAÇÃO E SOFTWARE DE APLICAÇÃO NOS MÓDULOS DE GESTÃO DE CONTEÚDOS (ECM) CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 19/12/2018 até 19/12/2019. Data: 07/01/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 130/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 130/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **01/01/2019 a 29/06/2019**, tendo em vistao período de chuvas no período de execução da obra, considerando que os principais materiais para a conclusão da obra dependem de serviço de terceiros e consequentemente de um prazo para a fabricação, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal
 Contratante

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 e Desenvolvimento Integrado
 Ordenador de Despesas

REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP
 Jandyr Lossavero
 Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 128/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a empresa **REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 128/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **01/01/2019 a 30/06/2019**, tendo em vistao período de chuvas no período de execução da obra, considerando que os principais materiais para a conclusão da obra dependem de serviço de terceiros e consequentemente de um prazo para a fabricação, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal
 Contratante

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 e Desenvolvimento Integrado
 Ordenador de Despesas

REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP
 Jandyr Lossavero
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, através da Pregoeira Oficial avisa aos interessados que o Pregão Presencial n.º 055/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro, sendo 2 (dois) arte-educadores com carga horária de 40 (quarenta) horas mensais cada, por um período de 07 (sete) meses, para atender ao Projeto Cultural Artes Cênicas Iniciação ao Teatro: "arte em movimento", conforme Convenio 027512/2017 – Processo 59/400128/2016, tornou-se **DESERTO** por não acudir nenhum interessado. Nova Alvorada do Sul - MS, 03 de janeiro de 2019

THAIS SANTOS MENEZES - Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2018 AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data do Pregão Presencial em epígrafe, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08h00min do dia 18/01/2019

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Irineu de Souza Araújo, n.º 1.121 – Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro, sendo 2 (dois) arte-educadores com carga horária de 40 (quarenta) horas mensais cada, por um período de 07 (sete) meses, para atender ao Projeto Cultural Artes Cênicas Iniciação ao Teatro: "arte em movimento", conforme Convenio 027512/2017 – Processo 59/400128/2016

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria n.º 4237/2018, de 30 de novembro de 2.018, a Sr^a **THAIS SANTOS MENEZES**.

Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, n.º 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de janeiro de 2.019.

THAIS SANTOS MENEZES - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/18

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ENZO CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de um veículo para coleta convencional, através do Convênio SICONV n.º 863122/2017 e Convênio FUNASA CV n.º 6531/17 – Processo n.º 25100.022.773/2017-04, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.12 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços
26.782.0028.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 10/2018 "MODALIDADE TOMADA DE PREÇO"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Presidente do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global n.º 10/2018, realizada no dia 11 de Dezembro de 2018 as 14:00 horas, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução na construção de uma ponte com vigas pré – moldadas de concreto, sob o Córrego Destino, localizado na estrada de acesso ao Assentamento São Vicente de Paula, área rural do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações detalhadas na planilha orçamentária e seus anexos, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa, **VENETO CONSTRUTORA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.512.927/0001-03, sito a Rua da República n.º 4752 no Município de Amambai - MS, por um valor total de R\$ 269.340,94 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 11 de Dezembro de 2018.

Raphael Pereira Lima - Pregoeiro Oficial - Dec. 03/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 09/2018 "MODALIDADE TOMADA DE PREÇO"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Presidente do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global n.º 09/2018, realizada no dia 11 de Dezembro de 2018 as 10:00 horas, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução na construção de uma ponte com vigas pré – moldadas de concreto, sob o Córrego Destino, localizado na estrada de acesso ao Português, área rural do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações detalhadas na planilha orçamentária e seus anexos, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa, **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.725.339/0001-02, sito a Rodovia MS 156 KM 08, Zona Rural no Município de Amambai - MS, por um valor total de R\$ 268.076,65 (duzentos e sessenta e oito mil e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 11 de Dezembro de 2018.

Raphael Pereira Lima - Pregoeiro Oficial - Dec. 03/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pelo Decreto 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição de Gêneros

Alimentícios para compor a Merenda Escolar 2019, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 08 de Janeiro de 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA - PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2019 TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 02/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preço "tipo menor preço Global", nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a execução da obra de reforma e ampliação do CEI MAMÃE ANTONIA, de acordo com as especificações do Projeto Básico e planilhas orçamentárias, partes integrantes deste edital, e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

Paranhos – MS, 07 de Janeiro de 2019.

ALDINAR RAMOS DIAS - PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 108/2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial n.º 071/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei n.º 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ/MF N.º 11.997.015/0001-92**, declarada vencedora dos itens: 037, 046, 050, 058, 072, 074, 084, 085, 086, 087, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 121, 140, 144, 146, 152, 154, 164, 165, 171, 172, 177, 181, 239, 240, 241, 259, 300, 301, 302, 303, 305, 341, 342 e 344, com o valor de R\$ 270.722,69 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos); **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF N.º 17.889.948/0001-42**, declarada vencedora dos itens: 003, 005, 006, 007, 009, 012, 013, 015, 018, 019, 020, 022, 024, 034, 038, 040, 041, 042, 043, 045, 047, 049, 052, 055, 056, 057, 060, 061, 062, 063, 066, 067, 068, 070, 071, 075, 076, 079, 088, 089, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 139, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 170, 175, 176, 180, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 227, 229, 231, 234, 235, 237, 238, 243, 244, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 282, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 298, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 337 e 338, com o valor de R\$ 433.578,97 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos); **LUZ & CIA EIRELI - CNPJ/MF N.º 31.075.299/0001-77**, declarada vencedora dos itens: 002, 004, 048, 051, 053, 054, 059, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 141, 153, 155, 166, 168, 169, 173, 174, 178, 186, 222, 233, 236, 242, 246, 247, 260, 304, 306 e 343, com o valor de R\$ 249.015,62 (duzentos e quarenta e nove mil, quinze reais e sessenta e dois centavos). Os itens: 032 e 179, foram **FRACASSADOS**. Os itens: 001, 008, 010, 011, 014, 016, 017, 021, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 035, 036, 039, 044, 064, 065, 069, 073, 077, 078, 080, 081, 082, 083, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 150, 151, 182, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 197, 206, 210, 213, 214, 226, 228, 230, 232, 245, 248, 253, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 294, 297, 299, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 339 e 340, não tiveram cotação, tonando **DESERTOS**. Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 04 de janeiro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 206/2018

Processo n.º 0116/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais para compor o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-115053 - Ficha: 0089

Valor: R\$ 278,70 (duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Vigência: 21/12/2018 à 21/03/2019

Data da Assinatura: 21/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 205/2018

Processo n.º 0116/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais para compor o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-115053 - Ficha: 0089
 Valor: R\$ 4.799,00 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais)
 Vigência: 21/12/2018 à 21/03/2019
 Data da Assinatura: 21/12/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RICARDO SANTANA DE PAUDA, pela contratada.

Contrato nº 208/2018

Processo nº 0116/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME
 Objeto: Aquisição de materiais para compor o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-115053 - Ficha: 0089
 Valor: R\$ 8.540,65 (oito mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)
 Vigência: 21/12/2018 à 21/03/2019
 Data da Assinatura: 21/12/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 207/2018
 Processo nº 0116/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA
 Objeto: Aquisição de materiais para compor o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-115053 - Ficha: 0089
 Valor: R\$ 3.007,40 (três mil e sete reais e quarenta centavos)
 Vigência: 21/12/2018 à 21/03/2019
 Data da Assinatura: 21/12/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2018
 Processo nº 0113/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa YVU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
 Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR, (CAMISETAS) PARA OS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, MS, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-115053 - Ficha: 0089
 Valor: R\$ 29.999,81 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)
 Vigência: 21/12/2018 à 21/02/2019

Data da Assinatura: 21/12/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WELBET JOSÉ BIAGI AMORIM, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 209/2018
 Processo nº 0117/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA
 Objeto: : Aquisição de dois veículos Okm em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme Proposta 11.404.044000/1140-01 do Ministério da Saúde conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003
 Valor: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)
 Vigência: 27/12/2018 à 27/02/2019
 Data da Assinatura: 27/12/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 203/2018
 Processo nº 0123/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DEONIZIO ANDRADE MEI
 Objeto: Contratação de empresa terceirizada para Execução da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CRECHE CEI MEUS FILHOS, FAIXA ELEVADA EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL 04 DE ABRIL E ESTACIONAMENTO NA RUA ÉRICO VERÍSSIMO EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL 04 DE ABRIL, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, trânsito e Serviços Públicos
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-4.4.90.51.00-100000 - Ficha: 0161
 Valor: R\$ 16.058,50 (dezesseis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 20/12/2018 à 21/01/2019
 Data da Assinatura: 20/12/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DEONIZIO DE ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202/2018
 Processo nº 0122/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DELGADO & MANTELLI LTDA
 Objeto: Aquisição de LEITORES BIOMÉTRICOS PARA REGISTRO DO HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-4.4.90.52.00-102000 - Ficha: 0018
 Valor: R\$ 10.879,50 (dez mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 19/12/2018 à 21/01/2019
 Data da Assinatura: 19/12/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FLAVIO DONIZETE DELGADO, pela contratada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CONSTRUTORA ARTEC S/A torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de USINA DE ASFALTO, localizada à Rodovia MS 060, Km 28, zona rural no município de Sidrolândia -MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CONSTRUTORA ARTEC S/A torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, localizada à Rodovia MS 060, Km 28, zona rural no município de Sidrolândia -MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

A **Phoenix Geração de Energia S.A.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 480/2018 para a Pequena Central Hidrelétrica Verde 4A, localizada no rio Verde, município de Água Clara, válida até 18 de dezembro de 2021.

A **Savana Geração de Energia S.A.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 481/2018 para a Pequena Central Hidrelétrica Verde 4, localizada no rio Verde, município de Água Clara, válida até 13 de dezembro de 2022.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembleia Geral que acontecerá no dia **17/01/2019**, na Sede do SINDASP/MS, situado a **Rua Aimoreé, 481**, Piratininga, nesta, com chamadas às 08:30hs e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1. Apresentação das demandas da categoria para os próximos anos.** Geraldo Celestino de Carvalho, Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 07 de janeiro de 2019.

Portaria nº 001/2019- CORECON-MS – Nomeia Jorge Tadeu de Barros Veneza como tesoureiro do CORECON-MS. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; R E S O L V E: Art 1º - Nomear Jorge Tadeu de Barros Veneza – Conselheiro Efetivo do CORECON-MS, para exercer as funções de tesoureiro junto ao Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS, até o dia 31 de dezembro de 2019. Art. 2º - Está função não terá remuneração. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Campo Grande, MS, 07 de Janeiro de 2019. Thales de Souza Campos – Presidente do CORECON-MS

UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2018

A UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do LEILÃO Nº 01/2018, **LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**, de sua propriedade, realizado em **13 de dezembro de 2018, à partir das 15:00 horas (MS)**, sendo realizado no portal da Casa de Leilões www.casadeleiloes.net.br, observado o Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.790 de 29 de novembro de 2018, pág. 42, sendo: **bens diversos**, adquiridos por vários arrematantes e os **veículos** conforme relação abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR ARREMATADO
114	NYLTON AMADO FERNANDES - ME	16.622.965/0001-56	19.900,00
115	NIVALDO GOMES BARRADAS JUNIOR	867.682.637-49	25.800,00

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2019.
 UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
230/00220-2	MORADA DOS DEUSES	013/021	CLAUDIA BEZERRA PEGAZ PEREIRA ANDERSON CANDIDO PEREIRA

Campo Grande/MS, 04 de Janeiro de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.